DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: . . . . Cr$ 100,00
Semestral: . . . . Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: . . . . . . Cr$ 0,50
Interior: . . . . . . Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 202 — João Pessoa — Paraíba — Quarta-feira, 6 de setembro de 1950

EM COGITAÇÃO O NOME DO SR. AMANDO FONTES

DIVULGAÇÃO DE UM MANIFESTO

A direção do PR felicita o sr. Cirilo Junior pela silução do caso Góes Monteiro — PTB — Declarações do sr. Vitorino Freire

SÃO, PAULO, 5 — Segundo apuramos, a direção do Partido Republicano felicitou o sr. Cirilo Junior pela solução dada à consulta formulada pelo general Góes Monteiro que encerrou de uma vez as duvidas surgidas em torno da vice-presidencia.

Assinala-se, a propósito, o nome do antigo presidente de São Paulo, lembrado por um representante do norte, sr. Amando Fontes.

Foi iniciado amplo movimento em pról dessa candidatura, com a divulgação, inclusive, de um manifesto, o qual está recebendo assinaturas de pessoas de diversos pontos da cidade.

REAFIRMA SUA POSIÇÃO

RIO, 5 — "A Manhã" rompendo o silencio mantido até agora em torno das negociações do general Góes Monteiro com o PTB, publica em manchete, na primeira página, o texto da correspondência trocada entre os srs. Góes Monteiro e Cirilo Junior "sobre o problema da vice-presidencia do PTB".

Diz o jornal em sub-titulo, que o general Góes Monteiro "reafirma a sua posição ao lado do PSD, sendo realçada pelo sr. Cirilo Júnior a correção da conduta e nobresa do general Góes Monteiro".

DECLARAÇÕES DO SR. VITORINO FREIRE

RIO, 5 — O sr. Vitorino Freire voltou a fazer ontem declarações, mantendo a sua candidatura á vice-presidente e a-

(Conclue na 2ª pág.)

Forças federais para garantir um comicio do sr. Getulio Vargas

Encerradas as negociações entre Goes Monteiro e o PTB

ORDEM PUBLICA

São inteiramente destituidas de fundamento as noticias divulgadas nesta capital sobre falta de garantias ao Juiz de Direito de Antenor Navarro.

Tendo chegado ao Presidente do Tribunal Eleitoral reclamações procedentes daquele Municipio, o dr. Chefe de Policia determinou a ida do Delegado de Cajazeiras a Antenor Navarro afim de executar as medidas que se fizessem necessarias.

A proposito, o Chefe de Policia recebeu os seguintes telegramas:

Antenor Navarro, 24 — Dr. Chefe de Policia — Comunico a Vossa Excelencia que está nesta cidade, cumprindo determinação dessa Chefia o capitão Antonio Ferreira Vaz, que exibiu telegrama 522 de ontem. O referido oficial ofereceu-me garantias tendo regressado a Cajazeiras, onde ficará em contacto com esse juizo. Francisco Vaz Carneiro, Juiz de Direito.

Antenor Navarro, 24 — Dr. Chefe de Policia — Em obediencia ao vosso telegrama 522, de 21 do corrente, transportei-me a esta cidade onde encontrei a ordem publica inalterada. Foram-me apresentados documentos comprovando a inexistencia das ocorrencias publicadas em jornal dessa capital. Apresentei-me ao Juiz de Direito, cercando-o das garantias necessarias. Volta a Cajazeiras, donde ficarei em contacto com o Juiz desta Comarca. Capitão Antonio Ferreira Vaz, Delegado de Policia de Cajazeiras.

O ex-ministro da Guerra se conformou com a decisão do PSD — Apenas um soldado do sr. Vitorino Freire

RIO, 5 — O DIARIO DE NOTICIAS intitula o seu comentario politico de hoje "Acabou-se A comedia, aludindo ao encerramento das negociações do general Goes oMnteiro com o PTB, havendo o senador alagoano se conformado com a decisão do PSD.

O jornal não poupa o general Goes Monteiro, dizendo que de todos os generais, almirantes e brigadeiros que participaram da deposição do sr. Getulio Vargas, no dia 29 de Outubro, nenhum hesitaria em recusar a companhia do sr. Getulio Vargas na chapa, "mas o general Goes não trepidaria em nodoar o mais belo gesto de nossa historia e talvez de todo o continente."

Continúa o DIARIO DE NOTICIAS: "O que vale é que a comedia se acabou. Não o veremos mais falar em Napoleão nas piramides do Egito, em Bismarck, nos Sirius, nas cabeças rolando nas guilhotinas e em milhares de traidores pendurados nas forcas, em Apocalipse, nos soldados desfilando na planice, de Goethe, de Spencer, na decadencia do Ocidente, inclusive de Alagoas, em Floriano e seu engenho etc."

O jornal diz que o general Goes Monteiro nada tinha a ver com o movimento de 20 de Outubro e que tomara o comando na ultima hora.

SOLDADO DO SR. VITORINO FREIRE

RIO, 5 — O CORREIO DA MANHÃ abre, assim, o seu "Mundo Politico": "De agora em diante o general Goes Monteiro passa a ser apenas soldado do sr. Vitorino Freire e a razão é esta: o partido chefiado pelo sr. Vitorino Freire indicou para senador por Alagoas na vaga dele proprio, que agora termina o mandato. E o que se pode dizer uma queda vertical".

Poderá ser exibida a carteira do Ministério do Trabalho

A identidade do eleitor — Requisição de barracas de campanha

RIO, 5 — O Tribunal Superior Eleitoral, anuncia que, se em algum caso for exigida a identidade do eleitor, poderá este exibir a carteira do Ministerio do Trabalho, se não possuir carteira de identidade.

REQUISIÇAO DE BARRACAS DE CAMPANHA

RIO, 5 — O Tribunal Regional Eleitoral verificou que no suburbio de Inhauma não há casas em que possam instalar-se secções eleitorais.

O Tribunal acaba de requisitar do Exercito barracas de campanha, onde serão instaladas as secções.

Agredido um partidário do ex-ditador

RIO, 5 (M) — O sr. Getulio Vargas havia marcado em Petrópoles, hoje, a realização de um comicio. Como o sr. Tenório Cavalcanti exerce atuação contrária ao sr. Getulio Vargas, o juiz Oscar Monteiro comunicou ao Tribunal Regional a gravidade dos acontecimentos, bem como solicitando providencias enérgicas para manter a ordem na cidade. O TR, atendendo ao pedido, providenciou a remessa de forças da Policia Militar e Civil. Também as forças do Exército aquarteladas em Petrópolis foram mobilizadas para manter a ordem e a propriedade.

O Juiz declarou que o comicio será realizado sob garantia da Justiça Eleitoral e das forças militares postas á disposição. A anciedade do publico mantem-se, em consequencia de ter um operário partidário do sr. Getulio Vargas, quando procedia o pregamento de cartazes, sido agredido pelos adeptos do sr. Tenório Cavalcanti.

VIAGEM DE VOLTA DO SR. GETULIO VARGAS

RIO, 5 (M) — Somente no

(Conclue na 2ª pág.)

Pagamento ao funcionalismo publico

Satisfeitas pelo Tesouro as folhas do mês de Julho do funcionalismo do Estado, começaram, ontem os pagamentos correspondentes a agosto.

A Secretaria das Finanças vai examinar as necessidades de algumas coletorias do interior, visando atender quaisquer reclamações de atraso da classe.

MINAS GERAIS POSSUE 8 MILHÕES DE HABITANTES

A população de Belo Horizonte apresenta o mais alto indice de aumento demográfico do mundo

BELO HORIZONTE, 5 — Esta capital possue 352 mil 900 habitantes, revelou o censo, surpreendendo a propria direção do recenseamento em Minas Gerais, que até aqui vinha sendo estimado para todo o municipio, no maximo em 320 mil pessoas, cujo resultado final vem demonstrar que a população de Belo Horizonte é aquela que apresenta o mais alto indice de aumento demográfico do mundo, havendo crescido no curto periodo de 50 anos, nada menos populoso de 26.

O bairro mais populoso é o de Carlos Prates, com 22 mil habitantes. Para o Estado de Minas Gerais a estimativa oficial dá 8 milhões de habitantes.

Entrarão em greve os estudantes secundários

Revogação dos aumentos das taxas e mensalidades

SÃO PAULO, 5 — Na Câmara Municipal, o vereador Janio Quadros leu um manifesto dos estudantes secundários, anunciando que entrarão em greve em todo o Brasil se até ao proximo dia 16 não forem revogados os aumentos das taxas e mensalidades.

Faleceu o ministro plenipotenciário do Panamá

RIO, 5 — Vitima de um mal subito faleceu, ontem á noite, o novo ministro plenipotenciário do Panamá no Brasil, sr. Abdiel Arias.

O seu passamento ocorreu dentro da ambulancia que o transportava. O ministro Arias deveria ter entregue as credenciais hoje, no Palácio do Catete.

Estatistica agro-pecuária

Discutidos varios projetos na Assembléia Geral do IBGE — Mesa redonda para o levantamento da produção agricola

RIO, 5 — Os trabalhos da Assembleia Geral do IBGE prosseguiram ontem com a discussão de varios projetos, resoluções e debates em torno da estatistica agro-pecuária.

Hoje será realizada uma mesa redonda dos varios delegados no Conselho Nacional de Estatistica, para melhor discutir os aspectos do levantamento da produção agricola.

Em leilão a chapa do sr. Getulio Vargas

Procura-se um vice-presidente — Ademar de Barros reafirma que não pode sustentar a candidatura do sr. Café Filho — Praticamente afastada de cogitações

RIO, 5 — O CORREIO DA MANHÃ escreve que continúa em leilão a chapa do sr. Getúlio Vargas, salientando "que se encerrou afinal, com o recuo do general Góes Monteiro, o trabalho de coordenação de sua candidatura" e que agora se continua a procurar um vice-presidente", já que a candidatura do sr. Café Filho está mesmo torpedeada pela Cupola do PTB e pelo proprio ex-ditador".

NÃO PODERÁ SUSTENTAR A CANDIDATURA

RIO, 5 — Antes de seu regresso a São Paulo, o governador Adhemar de Barros reafirmou que não poderá sustentar a candidatura do sr. Café Filho a esta altura praticamente afastada de cogitações por parte do sr. Getúlio Vargas.

Acentua-se, entretanto, que o nome do sr. Café Filho continua a ser defendido pela maioria dos dirigentes nacionais e regionais do P.T.B.

"PRECISAMOS GANHAR AS ELEIÇÕES"

RIO, 5 — O CORREIO DA MANHÃ diz que o sr. Adhemar de Barros foi convidado a acompanhar o sr. Getúlio Vargas a Niteroi, onde o ex-ditador fez um comicio.

Falando a um jornal, disse — "Precisamos é ganhar as eleições".

ALUSÕES DO SR. GETULIO VARGAS

RIO, 5 — Falando ligeiramente á reportagem, o sr. Getúlio Vargas declarou que se os Governos, fazendo alusões certamente aos Governos no plural isto é, Federal e Estaduais, não fizeram pressão contra a sua candidatura e o pleito fôr inteiramente livre, vencerá.

(Conclúi na 2.ª pag.)

REGISTRO DAS CANDIDATURAS EDUARDO GOMES E ODILON BRAGA

Designado relator o ministro Cunha Melo — Ademar de Barros "persona non grata"

RIO, 5 (M) — O presidente do TSE designou o ministro Cunha Melo, relator do pedido de registro das candidaturas do Brigadeiro Eduardo Gomes e do sr. Odilon Braga, feito pela UDN.

Tambem designou o sr. Saboia Lima, relator do pedido de registro do sr. Altino Arantes, candidato do PSD à vice-presidencia.

ADEMAR «PERSONA NON GRATA»

RIO, 5 (M) — Rodas, ligadas ao Ministério da Guerra acaba-

(Conclue na 2ª pág.)

FAZEM ANOS HOJE:

A sra. Amélia Almeida da Silveira, esposa do sr. Leôncio Lopes da Silveira funcionário público estadual.

* * *

— A menina Suely, filha do sr. José Venâncio da Silva, funcionário da Imprensa Oficial.

* * *

— A menina Normanda, filha do sr. Francisco Braz de Medeiros comerciante em Santa Luzia.

* * *

— A srta. Irani Ramos, filha do sr. Francisco Ramos.

* * *

DR. GRATULIANO BRITO — A data de hoje assinala a passagem do aniversário natalício do dr. Gratuliano Brito, diretor-presidente da Companhia Editora Americana, importante organização editorial do País, sediada no Rio de Janeiro.

O ilustre conterrâneo, que pertence a tradicional família paraibana, já exerceu em nosso Estado destacadas funções publicas como deputado e posteriormente Interventor Federal.

Na data de hoje, o dr. Gratuliano de Brito deverá receber, pelo motivo, numerosas manifestações de apreço em cumprimentos pessoais e por mensagens, particularmente da Paraiba onde conta com largo circulo de amizades.

NOIVADOS:

Contrataram casamento no dia 2 do corrente, a srta. Janette Toscano de Britto, filha do sr. Otacilio Toscano de Britto, comerciante nesta praça, e de sua esposa sra. Severina Toscano de Britto, e o sr. José Etelvido da Silva Pessôa, comerciante nesta praça.

* * *

Estão noivos nesta cidade, a srta. Maria das Neves Araújo, filha do sr. Antonio Freire de Araújo e da sra. Emilia Conceição de Araújo já falecida, e o sr. Jorge de Brito Ramalho, contabilista da Secretaria do Interior.

Os noivos vêm recebendo inúmeras felicitações das pessôas de sua amizade.

35 MIL HOMENS DESFILARÃO NO DIA 7 DE SETEMBRO

Chegam ao Rio delegações militares de varios paises

RIO, 5 — Anuncia-se que a parada do dia 7 de setembro será de grande importancia, com o desfile de cerca de 35 mil homens, equipados com materiais novos.

Estão chegando delegações militares estrangeiras para assistir aos festejos do dia 7.

EMBAIXADA CIVICO, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

VIII — As casinhas dos jardins também devem estar enfeitadas com folhas de palmeiras, bandeiras, pés de cana, etc., etc. e sobretudo com as toalhinhas bordadas e as imagens de ... ornadas.

AS VISITAS DE HOJE

A Virgem Peregrina receberá hoje as homenagens dos seguintes estabelecimentos de ensino:

I — Colégio Nossa Senhora das Neves — às 8 horas.

II — Escola Doméstica "D. Moisés Coelho" — às 8,30 horas.

III — Colégio Estadual da Paraiba — às 9 horas.

IV — Escola de Professores — às 10 horas.

V — Ginásio Pio X — às 10,30 horas.

VI — Escola Industrial — às 11 horas.

VII — Colégio Seráfico — às 14 horas.

VIII — Ginásio Nossa Senhora das Graças — às 14,30 horas.

IX — Colégio da Sagrada Familia — às 15 horas.

X — Orfanato D. Ulrico — às 15,30 horas.

XI — Colonia Juliano Moreira — às 16 horas.

XII — Colégio Nossa Senhora de Lourdes — às 16 ½ horas.

Quando a Virgem Peregrina voltar do interior, no dia treze do corrente, após a recepção, no Largo da Catedral, será transportada para a Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, onde será celebrado o Santo Sacrificio, acompanhado a cânticos, no dia quinze, pela manhã e destribuição da comunhão geral.

Depois da missa, Nossa Senhora do Carmo vai para a Catedral, de onde sairá processionalmente, às 15 ½ horas, para a Ponte Sanhauá, onde a espera o carro triunfal, que a levará ao aeroporto de Santa Rita, acompanhada por MIL automóveis.

ONIBUS PARA CAMPINA

Quem desejar ir a Campina de ônibus, acompanhando Nossa Senhora do Carmo, para sair do Largo da Catedral, amanhã às 5 horas da manhã, fale hoje, até às 14 horas, com a senhorita Núrcia Ferraz Cruz, na Secretaria da Fazenda ou em sua residencia, à rua 7 de Setembro, 389.

BOMBARDEIRO RUSSO ABATIDO, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

Departamento de Estado frizar que o bombardeiro russo foi derrubado no Paralelo 38, na Coréia.

Conjecturam elas que a Russia talvez tenha ocupado novamente toda a Coréia do Norte daquela linha divisória, para impedir que as forças das Nações Unidas avancem até a fronteira da Manchuria.

NENHUMA REAÇÃO DO PRESIDENTE TRUMAN

WASHINGTON, 5 — A Casa Branca anunciou que o presidente Truman foi avisado, mas não manifestou nenhuma reação, quanto ao incidente com um avião russo. O presidente dos Estados Unidos conferenciou separadamente com os secretários Dean Acheson e Luois Johinson, e Francis Matheus sobre o caso.

Ontem no Congresso, o senador democrata Walter George manifestou a esperança de que isso seja um "incidente isolado" e o senador Homer Ferguson disse: "E' perfeitamente possivel que isso seja um incidente isolado envolvendo um avião reconhecida-mente russo e um piloto com vontade de atirar".

Livre-se do remorso tardio e inútil, fazendo vacinar seu filhinho, para que a variola ou o alastrim não o segue. — SNE.

UM EXÉRCITO EUROPEU

(Conclusão da 8ª pág.)

insistiriam em continuar a recrutar, adestrar e controlar seus exercitos — e é justo que assim seja. Além disso, a maioria dos governos em questão tem responsabilidades fora da Europa. O meio mais claro de encarar o que é requerido é dizer que o S.H.A.E.F. (Estado Maior da Força Expedicionaria Aliada) seria reconstituido e cada um dos governos colocaria à disposição do Comandante Supremo, como então colocaram as ordens do general Eisenhorwer, tantas formações de combate quantas lhes fosse possivel.

Forças federais para garantir, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

dia 9 é que o sr. Getulio Vargas iniciará a viagem de volta para a fazenda Itú. Antes, no entanto, passará com o governador Benedito Valadares em Belo Horizonte, Uberada e Uberlandia, visitando Goiáz e Mato Grosso.

Depois de percorrer São Paulo, Paraná e Santa Catarina, estará no dia 20, onde aguardará o sr. Ernesto Dornelles para iniciar a campanha dos dez dias.

O ultimo comicio que fará, será em São Borja, no dia 30, retornando, depois, a fazenda Itu', para aguardar o resultado do pleito.

REGISTRO DOS CANDIDATOS, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)

... de apurar que o governador de São Paulo não foi convidado nem o será. O sr. Ademar de Barros não deverá estar presente nas importantes comemorações oficiais da Independencia do país.

Sabe-se que o Ministério da Guerra tem disco gravado, recentemente, em São Paulo, que contém a afirmação do governador bandeirante aludindo a esses vagabundos que desfilam com esses "tanks" por São Paulo.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892
Redação, Administração e Oficinas — Edificio da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES

Redação 1146
Gerência 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerente de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico: IMPRENSOF

ASSINATURAS

Anual 100,00
Semestral 60,00

NUMERO AVULSO

Capital 0,50
Interior 0,80

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, o major Ivo Borges, comandante do 15º R.I., cap. Clodoaldo Fialho, prefeito Basilio Fonseca, des. Manuel Maia, dr. Emanuel Miranda, srs. José Abdon Miranda, Ademar Gonçalves da Costa, Benedito Francisco do Amaral, Aurino Pinto de Carvalho e Angel Kaminsky, sras. Maria de Lourdes Cavalcanti Lins, Odete Ribeiro Ferreira, Francisca Gadelha, Isaura Bezerra e Maria Lins Falcão, srtas. Maria das Neves Oliveira, Benedita Tavares de Mélo, Elvira da Silva Neves e Elizabete Alves, professoras Liliosa de Paiva Leite, diretora do Grupo Escolar «Epitacio Pessoa», Palmira Leal da Silva Bezerra, diretora das Escolas Reunidas «Castro Pinto» e Maria Conceição de Freitas, diretora do Grupo Escolar «Antonio Pessoa» e uma turma de concluintes do curso colegial do Colégio Estadual da Paraiba.

* * *

Em sua recente viagem realizada no interior do Estado, o dr. Sabiniano Maia teve ocasião de visitar a Escola «Rotary» de Campina Grande, os Grupos Escolares «Felix Daltro», de Taperoá, «Dr. Manuel Dantas», de Teixeira e «Rio Branco», de Patos.

\---

Expediente do Secretário, do dia 4-9-50:

Proc. SES|1743 — Em que Firmino Rodrigues Meireles solicita aposentadoria — Ao D.S.P.

Proc. SES|1679 — Em que Francisca Meira Braga requer de gratificação — Ao Dep. da Fazenda.

Proc. SES|1578 — Em que Maria do Socorro Soares de Oliveira requer pagamento de gratificação — Ao Dep. da Fazenda.

Proc. SES|1206 — Em que Isaura Pereira de Oliveira solicita pagamento de diárias — A' Secretaria do Govêrno.

Proc. SES|3135 — Em que Viúva João Primo Soaresn solicita pagamento de aluguel de prédio — Ao Dep. da Fazenda.

Proc. SES|1737 — Em que Joaquim Patricio de Souza requer licença sem vencimentos — Ao D.S.P..

VIDA RELIGIOSA

1.º TRIDUO DE ESTUDOS DA JOCF

DE 6 A 10 DE SETEMBRO DE 1950

PROGRAMA — Dia 6 de Setembro — 20 horas — Sessão de abertura no salão nobre da Casa do Calvário.

DIAS 7, 8 e 9 de Setembro — 6,30 horas — Meditação; 7,00 horas — Missa dialogada; 9,00 horas — Sessão de estudos — 1ª exposição; 10,00 horas — Comissões; 10,45 horas — Sessão plenária; 14,30 horas — Sessão de estudos — 2ª exposição; 16,00 horas — Comissões; 17,00 horas — Sessão plenária.

DIA 9 de Setembro — 20 horas — Sessão de encerramento na Casa do Calvário.

DIA 10 de Setembro — 7 horas — Missa campal na Praça da Independência; 10 horas — Passeio a Tambaú.

AVISO: — As sessões de estudos serão realizadas na Séde Social da A. Católica à Avenida General Osório, 60.

"UMA JUVENTUDE NOVA, PARA UM BRASIL MELHOR".

...O A CHAPA DO SR. GETULIO, ETC

(Conclusão da 1ª pag.)

TERÁ SEU CANDIDATO

RIO, 5 — O sr. Danton Coelho informou, hoje, que nas proximas horas o PTB terá seu candidato a vice-presidencia, acrescentando que foram feitas consultas aos srs. Otacilio Negrão de Lima e Samuel Duarte.

Quanto ao sr. Café Filho disse: "Estamos encontrando uma série de tropeços quanto à essa candidatura. Certas correntes de opinião: clero e classes conservadoras — tem feito sentir as inconveniencias do nome do sr. Café Filho. Tenho tentado acomodar isso.

Adiantou que a Comissão Executiva do PTB reunir-se-á amanhã para discutir os assuntos ligados à situação dos Estados e, possivelmente, a vice-presidencia.

Interpelado se poderá o PTB não escolher o candidato a vice-presidencia, respondeu; "Isso não acontecerá. O PTB escolherá seu candidato".

DESRESPEITO AOS INCISOS CONSTITUCIONAIS

RIO, 5 — O advogado Sena Vale, que impugnou o registro da candidatura do sr. Getulio Vargas, sem obter êxito, apresentará um recurso extraordinário da decisão do Tribunal Superior Eleitoral que concedeu, alegando desrespeito aos incisos constitucionais anteriormente articulados. O assunto ainda não chegou ao conhecimento do presidente do TSE.

SERÁ ENCAMINHADO A' SUPREMA CORTE

RIO, 5 — O sr. Alvaro Sena Vale, advogado, interpôs recurso extraordinário da decisão do TSE que concedeu

RECURSO EXTRAORDINÁRIO CONTRA O REGISTRO DA CANDIDATURA VARGAS

O candidato á presidencia da Republica poderá votar onde quizer — Aberta a questão da governança de Minas

registro à candidatura do sr. Getulio Vargas.

Alega o recorrente que o TSE feriu a Constituição no seu paragrafo 4º e 20º do artigo 144 e ainda ao artigo 119, ao decidir sobre a legalidade do registro e ilegitimidade da parte do impugnante, contrariando o numero I, do artigo 139 da Carta Magna, ao conceder o registro ora impugnado.

Juntou à petição vários recortes dos jornais contendo artigos contra o ex-presidente. Ainda esta semana devidamente informado pelo TSE o processo será encaminhado à Suprema Côrte.

PODERÁ VOTAR ONDE QUIZER

RIO, 5 — O sr. Getulio Vargas, por intermédio do PTB, oficiou ao juiz da 3ª Vara da Zona Eleitoral, correspondente à sua residencia, solicitando ressalva para votar no Rio Grande do Sul.

O juiz despachou, declarando que o candidato à presidencia da Republica poderá votar onde quizer.

ULTIMO DOS BRASILEIROS

RIO, 5 — A propósito da vice-presidencia do PTB, o vereador José Junqueira, membro do partido, manifestou-se ontem na Camara Municipal, com um ponto de vista pessoal, afirmando que o general Góes Monteiro é o ultimo dos brasileiros a quem daria o seu voto.

Em cogitação, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

...tando o apoio integral do PSP ao sr. Hugo Borghi como candidato ao Govêrno de São Paulo.

O sr. Vitorino Freire falou através da Rádio Clube. Em suas declarações, relembra as demarches para a indicação de um nome à vice-presidencia na chapa do sr. Cristiano Machado, inclusive a consulta que lhe fez o governador de Pernambuco em favor do sr. Anibal Freire e que ele, Vitorino, aceitara.

"Mas — disse — não se resolveu nada e a sugestão do sr. Barbosa Lima Sobrinho ficou no ar".

VENCERA' O SR. ALTINO ARANTES

SÃO PAULO, 5 — O sr. Vitorino Freire declarou que vencerá o sr. Altino Arantes, inclusive em São Paulo.

O sr. Altino Arantes disse-nos que um parlamentar do PR não quiz formular comentários à margem dessa declaração.

Observou apenas que não contava com a vitória de seu nome no Maranhão, pois estava convencido de que Aquele saberia fazer justiça àquem, não tendo nascido lá, tem sido dedicado servidor à terra de Humberto de Campos.

CARLOS PRESTES NO RIO

RIO, 5 — O sr. Luiz Carlos Prestes deixou a Bolivia retornando ao Brasil, segundo apurou a reportagem na Divisão de Policia Civil.

O lider comunista veio participar mais vivamente na campanha eleitoral e se encontra «num ponto qualquer do interior do Estado do Rio».

As Comemorações de 7 de Setembro

O DIA DO JORNALISTA

No dia 10 de setembro, o profissional de imprensa tem assinalado um acontecimento que lhe diz respeito. Pelo Governo federal, há anos, essa data foi dedicada á Imprensa e, sem dúvida, o espirito da homenagem a uma classe devotada ao bem coletivo tem sua razão de ser.

Aqui mesmo, na Paraiba, o Dia do Jornalista ou o Dia da Imprensa já foi feriado estadual, para isso tendo concorrido com seu prestigio figuras do periodismo que exerciam funções públicas, como, por exemplo, o sr. Raul de Gois, que foi um incentivador das iniciativas visando melhor compreensão do jornalismo e sua influencia em nosso meio. Aquele confrade, hoje distante, e tambem outros — façamos justiça — que se ainda dedicam com o mesmo elan e espirito de renuncia aos problemas que nos atingem.

Um grupo de profissionais da imprensa local decidiu, este ano, senão festejar, pelo menos relembrar a data simbolica que lhes é reservada.

A UNIÃO

PATRIMONIO DO ESTADO — FUNDADA EM 1892

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

A VOTAÇÃO DO PROJETO DA REFÓRMA BANCÁRIA

RIO, 5 — O sr. Horácio Lafer disse á reportagem, que desconhece que a votação do projéto da Reforma Bancária venha sendo retardada em virtude de interesses inconfessáveis como se propalou em Belo Horizonte, acrescentando: "Acredito que logo que a Comissão de Economia da Camara reuna-se, apreciará a materia e esta deverá voltar á Comissão de Finanças para o estudo final. Logo que isso se verifique darei absoluta preferencia ao projéto que reputo, talvez, o mais importante dos que interessam ao país".

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Estão convidados a comparecer com urgencia á Presidencia do MEP, afim de tratar de assuntos dos seus interesses, os segurados abaixo mencionados:

Maria de Lourdes Polari
José da Costa Neiva
Esmeraldina Caldas Lins
Maria do Carmo F. Figueirêdo
Juvenal José de Lima

DOIS GRANDES INCENDIOS EM PORTO ALEGRE

PORTO ALEGRE, 5 — Dois grandes incendios verificaram-se aqui. O primeiro ocorrido na Metalurgica "Ardele," em Caxias do Sul, devido a pronta intervenção dos bombeiros foi circunscrito, mas os prejuizos sobem a mais de meio milhão de cruzeiros.

Um outro irrompeu á meia noite na sala de maquinas do vapor "Itaquicé," atualmente fundeado aqui. Os esforços dos marinheiros e bombeiros foram inúteis, pois o calor do fogo não permitiu uma ação mais eficaz contra as chamas. Iniciou-se o sinistro na caixa da caldeira e até 1 hora não se tinha debelado o mesmo.

O navio está principiando a adernar perigosamente.

Vishinsky chefiará a delegação Soviética

MOSCOU, 5 — O ministro do Exterior Andrei Vishinsky chefiará a delegação sovietica á Assembléia Geral da ONU.

O sr. Vishinsky solicitou visa para comparecer a essa reunião que começará em 19 de Setembro em Nova York. Sessenta e seis membros da delegação sovietica já tinham recebido seus visas.

Suspensos os embarques de gasolina para a China nacionalista

HONG-KONG, 5 — Anuncia-se que as autoridades britanicas, obedecendo a ordens do seu Govêrno, suspenderam os embarques de gasolina de aviação e outros materiais estratégicos para o Govêrno nacionalista chinês da Ilha Formosa.

Explosão numa caldeira do "Virginia"

SEATTLE, 5 — Entrou rebocado aqui o navio de excursões VIRGINIA, que sofreu uma explosão num tubo da caldeira, durante um cruzeiro de turismo.

Trezentos excursionistas que viajavam a bordo viveram momentos de apreensão, pois a explosão destruiu a instalação elétrica do navio, impedindo, inclusive, a irradiação de pedilos de socorro.

Aproveitamento da cachoeira do Salto

RIO, 5 — O diretor da Central do Brasil designou uma comisão, para estudar o aproveitamento da cachoeira do Salto, no fornecimento de energia para as linhas eletrificadas da Central.

Parada civico militar, na qual tomarão parte as fôrças federais e estaduais, aquarteladas nesta cidade, e organizações escolares e desportivas — Sessão solene no Instituto Histórico e Geográfico

Amanhã, data que assinala o 128º aniversário da Independencia do Brasil serão realizadas, em todo o país, as mais expressivas comemorações, que realçam, cada ano, o historico acontecimento de fundamental importancia para os destinos de nossa patria.

Nesta capital como nas demais cidades brasileiras, o dia 7 de Setembro será assinalado com cerimonias civico-militares, das quais participarão os corpos de tropa aqui aquartelados, instituições escolares e agremiações desportivas.

Para melhor conhecimento do desfile civico-militar de amanhã, reproduzimos abaixo o programa expedido pelo comando do 15º R.I., em colaboração com a Secretaria da Educação:

PARADA DO DIA 7 DE SETEMBRO — (Introdução).

I — Em comemoração á data da Independência do Brasil, será realizada uma parada Civico Militar, na qual tomarão parte:

— Ginásios, Colégios Institutos, Escolas e Grupos Escolares;
— Clubes desportivos;
— I|15º Regimento de Infantaria;
— Policia Militar.

II — Os diversos elementos que tomarão parte na parada constituirão um Agrupamento com três Destacamentos:

— Destacamento dos Ginásios, Colégios, Institutos, Escolas e Grupos Escolares;
— Destacamento dos Clubs Desportivos;
— Destacamento Militar.

III — Organização do Agrupamento:

a) Cmt. Major Paulo;
— F. M.: Capitão Godoy, Tens. Murilo, Serpa, e um oficial da Policia Militar, I corneteiro do I|15º R.I.

b) Destacamentos dos Ginásios Colégios, Institutos, Escolas e Grupos Escolares:

I — Cmt.: Tenente Vinagre,
2 — Composição:
— Ginásio N. S. das Neves,
— Ginásio N. S. de Lourdes;
— Ginásio Pio X;
— Colégio Estadual;
— Instituto Underwood;
— Escola Industrial;
— Instituto Monsenhor Walfredo;
— Grupos Escolares.

3 — Atesta de cada Ginásio Colégio, Instituto, Escola e Grupo Escolar, deverá encontrar-se um responsável pela ordem das formações e disciplina.

c) Destacamento Desportivo.

I — Cmt.: Tenente Moura;
— Composição:
— Associação de Arbitros;
— Botafogo;
— Palmeiras;
— Auto Esport;
— Red Cross;
— 19 de Março;
— Afa;
— Santa Rita,
— Santos;
— Felipéia;
— Guarany.

d) Destacamento Militar:

I — Cmt.: Capitão Benevides;
2 — E. M.: Ten. Lauro, um oficial da Policia Militar; 1 corneteiro do I|15º R. I.
3 — Composição:
a) I|15º R. I. (menos os elementos deslocados para organização do Agrupamento e os oficiais que não forem aproveitados);
b) Cia. da Policia Militar;
c) Cia. de Bombeiros.

IV — Reunião e Revista.

a) A reunião dos elementos que tomarão parte na Parada, será feita de um lado e do outro da Av. Getúlio Vargas (lado do Instituto de Educação para o destacamento Militar), devendo a mesma estar ultimada ás 7,45. (ver anexo n. 1).

b) Os diversos elementos se deslocarão para a Zona de reunião pela frente do Cassino do Parque Solon de Lucena, sendo terminantemente proibido qualquer deslocamento pela parte Norte do referido Parque.

Em cada um dos entroncamentos das Avenidas, Padre Meira Miguel Couto e Av. Getúlio Vargas com o Parque Solon de Lucena, um soldado do I|15º R.I. orientará os diversos elementos para os respectivos locais de reunião.

c) Formação da Reunião: Linha em 6 fileiras.

d) A revista será passada ás 8,00 horas pelo Cmt. do Agrupamento.

e) A revista passada pelo Governador será ás 8.45.

V — Desfile:

a) Terá inicio logo após a revista passada pelo Governador, na seguinte ordem:

I — Banda de Música da Policia:
2 — Cmt. do Agrupamento e E. M.:
3 — Destacamento dos Ginásios, Colégios, Institutos, Escolas e Grupos Escolares:
4 — Destacamento Desportivo.
5 — Destacamento Militar.

b) Formação:

1 — Para o Destacamento do n. 3 do item A: — Coluna por 6 e do n. 4 — Coluna por 4.
2 — Para o Destacamento Militar:
a) Coluna por 6 em agrupamento de fuzileiros, granadeiros e F.M.
b) C. M. a normal (com muares);
c) Coluna por 6 para P. Militar e Cia. de Bombeiros;

c) — Itinerário — Parque Solon de Lucena (lado Norte) — Av. Miguel Couto — Rua Duque de Caxias até a esquina da Rua Almeida Barreto

d) — Ordem de marcha: — Na ordem em que se encontrarem para a Revista e de acôrdo com a letra A do item V

e) — Continência: — No palanque armado entre o Palácio do Governo e Secretaria do Interior

f) — Sinais para Continencia:
— Preparar para o desfile: Bandeira Branca colocada em frente do prédio do I.P.A.S.E. (Armas cruzadas);
— Inicio da continência: Bandeira Vermelha;
— Fim da continência: Bandeira Azul.

g) — Bandas de Música e Corneteiros:

I — A Banda da Policia Militar puxará os Destacamentos dos Ginásios, Colégios Institutos, Grupos Escolares e Desportivos, e somente tocará ao atingir a Bandeira Branca referida na letra F do presente item.

Ao atingir o palanque constante da letra E do item V, fará duas conversões á esquerda e irá se deslocar em frente do referido palanque, tocando durante todo o desfile destes Destacamentos.

Findo o desfile se deslocará para o lado do antigo prédio da Cia. de Bombeiros onde aguardará a Cia. da Policia Militar.

2 — Banda do I|15º R.I.

Puxará o destacamento Militar. Ao atingir o palanque procederá da mesma maneira da Banda da Policia Militar, tocando para o desfile deste Destacamento.

Findo o desfile procurará atingir a testa do I|15º R.I. na altura da Igreja de Lourdes.

3 — Os Ginásios, Colégios Institutos, Escolas e Grupos Escolares que possuem Banda de Corneteiros, Tambores ou de Música poderão tocar a partir do deslocamento da Av. Getúlio Vargas, até atingir a Bandeira Branca colocada na frente do prédio do I.P.A.S.E.

A partir deste ponto até o cruzamento da Rua Duque de Caxias com a Rua Almeida Barreto permanecerão caladas.

VI — Dissolução do Agrupamento e escoamento:

A dissolução do agrupamento se fará á medida que os diversos, destacamentos atingirem o entroncamento da Rua Duque de Caxias com Almeida Barreto onde o escoamento para os Ginásios, Colégios, Institutos, Escolas, Grupos Escolares e Clubs Desportivos será feito pelas ruas paralelas a Duque de Caxias, a critério dos respectivos responsáveis.

Quanto ao destacamento Militar se escoará:

— I|15º R. I. pela Rua das Trincheiras;
— Força Policial e Cia. de Bombeiros pela Rua Almeida Barreto (lado do antigo prédio da Cia. de Bombeiros) — Av. General Osório — Quartel.

VII — Uniformes:

— Para os Ginásios, Colégios, Institutos, Escolas, Grupos Escolares e Clubs Desportivos: os respectivos uniformes;
— Para o I|15º R.I.: Capacete de fibra, tunica, calça de gabardine V.O. e coturno.
— Equipamento: O de guarnição sem bornal e sem cantil
— Para a Policia Militar e Cia. de Bombeiros: A ser determinado pelos respectivos Comandantes
— Para os oficiais que não formarem: Tunica branca, calça cinza — Armados.

VIII — Armamento:

— Oficiais — Espada;
— Praças — O normal:
— A C. M.: — Formará com os animais.

IX — P. de Socorro:

— O I|15º R. I., instalará um P. de Socorro na região do Casino do Parque Solon de Lucena.

X — Medidas de Ordem:

— A Delegacia de Transito e Vigilancia se encarregará de isolar o trecho da Rua Duque de Caxias a partir do Prédio do I.P.A.S.E. até o cruzamento daquela rua com a Almeida Barreto e de modo a permitir que só sejam utilizadas, pelo povo, as calçadas.

NO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO

Comemorando o DIA DA PATRIA o Instituto Histórico e Geográfico Paraibano realizará no dia 7 de Setembro próximo sessão solene, ás 16 horas na séde social, quando será empossada a nova Diretoria eleita no dia 20 de agosto último, devendo por essa ocasião o presidente dr. Clovis Lima proceder á leitura do Relatório do triênio social 1947-50. Fará o discurso relativo á data, o orador oficial dr. Anibal Victor de Lima e Moura, professor do Colégio Estadual da Paraiba e sócio daquela associação cultural.

O 7 DE SETEMBRO SERÁ COMEMORADO PELA "VOZ DA AMÉRICA"

O Dia da Independência brasileira vai ser comemorado pela "Voz da América" com programas especiais que serão irradiados de Nova York nos dias 4, 5, 6 e 7 de setembro das 21:30 ás 22 horas. Estes programas incluem um saudação especial do povo da cidade de Brazil do estado de Indiana, ao povo brasileiro. Tomarão parte no programa o prefeito, negociantes, senhoras e crianças daquela cidade norte-americana além do Embaixador do Brasil nos Estados Unidos Senhor Mauricio Nabuco e do Secretário de Estado Assistente para Assuntos Interamericanos, sr. Edward G. Miller Junior.

São as seguintes as estações de ondas curtas da "Voz da América" que transmitem para o Brasil:

16 Metros, WCBX, 17,83 Megaciclos; 19 Metros, WRCA, 15,21 Megaciclos; 25 Metros, WRUL, 11,70 Megaciclos e 31 Metros, WNRX 9,67 Megaciclos.

Noticiário do Govêrno do Estado

O governador José Targino recebeu ontem para despacho os srs. Sabiniano Maia e Normando Guedes Pereira, secretarios da Educação e Saude, e Finanças, respectivamente.

— — —

Estiveram ontem no palacio do Governo, sendo recebidos pelo Chefe do Executivo, os deputados Osmar de Aquino, Alvaro Gaudencio, Cloves Bezerra e Severino Ismael.

— — —

Esteve com o Governador do Estado, ontem, o prefeito Luiz Ribeiro Coutinho, do municipio de Sapé.

— — —

Foram ainda recebidos pelo Chefe do Governo os drs. Antonio Pessoa e Raul de Barros, sr. Francelino Brasiliano da Costa, vereador de Guarabira, sr. João Simões e sra. Antonia Justina Medeiros.

— — —

O governador José Targino recebeu uma visita de cumprimentos do sr. Paulo Neves, representante do Banco da Lavoura de Minas Gerais S|A., que se fez acompanhar do industrial João Minervino.

— — —

Uma comissão do 15 R.I., composta do capitão padre Antonio Costa e tenentes Renato Macario de Brito e Alvaro Pimentel, esteve ontem no palacio do Governo convidando o Chefe do Executivo para assistir ás solenidades do Dia da Patria.

Casa propria para os empregados municipais

RIO, 5 — Serão abertas amanhã as inscrições para a compra de casa propria no Montepio dos Espregados Municipais.

Os primeiros interessados já começaram a fazer fila desde a noite de domingo, para não perder a oportunidade.

Prova ciclistica Rio-São Paulo

SÃO PAULO, 5 — A Federação Paulista de Ciclismo resolveu transferir para 12 a 15 de novembro a prova ciclistica Rio-São Paulo.

Tomarão parte na corrida ciclistas cariocas, bandeirantes, mineiros, paranaenses e gauchos.

O Expediente, Hoje, Nos Bancos

Em virtude do dia 7 de setembro ser feriado nacional, resolveram os Bancos desta Capital, abaixo discriminados, darem o expediente de hoje (6) no horario da manhã, ou seja, das 9,10 ás 11 horas.

Banco do Brasil de João Pessoa; Cooperativa Central de Credito da Paraiba Ltda; Banco dos Proprietarios da Paraiba; Banco Meireles Ltd.; Banco do Povo S.A.; Banco do Estado da Paraiba S.A.; Cooperativa Banco Comercial Agricola Ltda. e Banco Comercio e Industria da Paraiba S|A.

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 202 — João Pessoa — Paraíba — Quarta-feira, 6 de setembro de 1950

Bombardeiro russo abatido na Coreia

Embaixada Cívico-Religiosa de Pernambuco a todo Brasil

Cônego José da Silva Coutinho

A PROCISSÃO FLUVIAL DE HOJE Á NOITE

Ás 19 horas, em ponto, três lanchas (e não vão mais, porque não existem nesta capital) e duzentas canôas, no minimo, sairão em procissão, com a Virgem Peregrina, á frente pelo rio Sanhauá, partindo do molhe "Samuel Galvão," em direção a Ponte Sanhauá, a primeira para os trens, que voltam desta capital.

Nossa Senhora do Carmo sairá da Catedral, para esta procissão, ás 17 horas, na caminhonete do dr. Clóvis Gondim, que a cedeu muito satisfeito, para todas as romarias nesta capital e também para a viagem triunfal amanhã, para Campina Grande, ás cinco horas.

Será transportada, para uma lancha tranformada em artístico andor, iluminado com belíssimos efeitos de luz, a cargo do senhor João Afonso de Mélo.

Ás 20 ½, a Virgem Peregrina chegará novamente ao molhe Samuel Galvão e, de caminhonete, voltará á Catedral acompanhada de dezenas de automóveis.

As canôas estarão também iluminadas, pelo menos, com uma lanterna ao centro.

As barcaças surtas no Pôrto do Capim, não poderão tomar parte na romaria, porque não podem passar debaixo da Ponte.

Mas, estarão iluminadas e enfeitadas, nos locais, onde estiverem paradas, em homenagem á Mãe de Deus.

De cima da Ponte Sanhauá, milhares de fiéis jogarão flôres, na passagem da lancha andor.

E, das margens do Rio Sanhauá uma verdadeira multidão assistirá a êste belíssimo espetaculo de Fé, inédito entre nós, dando vivas, batendo muitas palmas e jogando muitas flôres.

PEDIDO QUE É PALAVRA DE ORDEM

Por epiquea, isto é — com licença presumida dos reverendissimos vigários e capelães, por cujas paróquias, vai passar amanhã a Virgem Peregrina — que sairá desta capital ás cinco horas da manhã, faço o seguinte pedido, aos que habitam, perto das localidades que vão abaixo enumeradas.

I — Á capela de Bayeux, ás 5 ½; á matriz de Santa Rita, ás 6 ½; á matriz de São Miguel de Taipú, ás 9 horas; á matriz de Pilar, ás 10 ½; á matriz de Itabaiana, ás 11 ½; á capela de Guarabira, ás 12 ½; á matriz de Mogeiro, ás 13 ½; á matriz de Ingá, ás 15 horas; ao Largo do Açude Velho, em Campina Grande, ás 16 ½.

II — Não deve ficar ninguem em casa, a não ser velhos maiores de setenta anos, enfraquecidos convalescentes e criancinhas menores de sete — pois, todos irão louvar a Mãe de Deus, nas matrizes e capelas, que ficarem mais próximas de suas residências.

III — Quem não puder ir para as igrêjas, vá pelo menos, para a estrada, nos locais que lhe ficarem mais próximos.

IV — Os pobrezinhos, que não tiverem pétalas, joguem fôlhas, escolhidas entre as mais delicadas, que houver junto ás suas residencia.

V — Seria o cúmulo, si numa capital, como a nossa, cheia de jardins e com pessoas de recursos capazes de mandar buscar flores, até no sul do país, as folhas, que fossem jogadas no andor da Virgem.

VI — Mas, que o façam os pobrezinhos, á margem das estradas, com muito espírito de Fé, por não possuirem jardins, principalmente se residirem na zona semi-árida, onde até os mais abastados, para possuirem algumas flores, tem que rega-las duas vêzes por dia, pelo menos, justifica-se plenamente.

VII — De maneira alguma, mesmo com a mais reta intenção, devem ser jogados pedaços de papel, mesmo parecendo com pétalas de flores artificiaais, porque lembra "confeti" e a festa é religiosa e não, carnavalesca.

(Continua na 2ª pág.)

CONTRA-ATAQUES DOS IANQUES

Na frente de Naktong a infantaria da ONU reconquistou 2 terços do terreno perdido

TOQUIO, 5 — O 8º Exercito informa que as forças norte-americanas estão atacando a oeste de Yong-Han, tendo avançado mais de 3 quilometros contra a pequena resistencia dos vermelhos.

Os comunistas fizeram uma companhia norte-americana recuar em consequencia de um ataque de flanco; mas depois os Estados Unidos contra-atacaram reconquistando o pouco terreno perdido.

TORNARAM MAIS LENTAS AS INVESTIDAS COMUNISTAS

TOQUIO, 5 — Fortes contra-ataques das fôrças das Nações Unidas tornaram mais lentas as investida de 30 mil coreanos do norte, cujas pontas de lança conseguiram avançar 17 quilometros além de Pohang. Essa penetração alcançou a propria rêde de comunicações da cabeça de ponte aliada, parecendo visar o centro de transportes de Kyong-Jú.

RECONQUISTA DE TERRENO PERDIDO

TOQUIO, 5 — O correspondente da imprensa, Jack Burby, declarou que na frente do rio Naktong havia calculado que a infantaria, a Marinha e os soldados dos Estados Unidos haviam reconquistado a terça parte do terreno perdido durante a arremetida vermelha atravez do rio na semana passada.

Um porta-voz disse ter calculado prudentemente as baixas norte-coreanas nesse setor em uma ou duas mil.

SORTIDAS DOS AVIÕES DAS NAÇÕES UNIDAS

TOQUIO, 5 — Os aviões das Nações Unidas efetuaram ontem mais de seiscentas sortidas contra os comunistas coreanos. Hoje pela manhã os aparelhos levantaram voo novamente.

TERRA DE NINGUEM

TOQUIO, 5 — Anuncia-se de Pohang que um oficial norte-americano havia informado que Hang-Ang era terra de ninguem e a vila estava envolta em chamas.

...IA DO DEPARTAMENTO DE ESTADO DOS EE. UU. AO SECRETÁRIO GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS

O avião soviético atacára as forças navais aliadas, ao largo da costa — No Paralelo 38

WASHINGTON, 5 — O Departamento de Estado comunicou ao Conselho de Segurança que uma patrulha de caças das Nações Unidas abateu um bombardeiro com distintivos russos, na Coréia.

O avião approximou-se da patrulha de maneira hostil e abriu fogo, mas os caças responderam abatendo o aparelho, que ostentava a estrela vermelha.

Um destroyer das Nações Unidas recolheu o corpo de um dos tripulantes, identificado como o tenente Mishin Tennadi Vaslebiu, das forças armadas soviéticas.

ENTREGUE A NOTA AO SR. TRYGVE LIE

LAKE SUCESS, 5 — A nota do Departamento de Estado sobre o bombardeiro russo derrubado na Coréia, foi entregue ao secretário geral das Nações Unidas, sr. Trygve Lie, e ao presidente do Conselho de Segurança sir Gladwyn Jebb, aos 30 minutos da madrugada de hoje.

Foi portador o vice-delegado norte-americano ao Conselho de Segurança, sr. Ernest Gross.

Espera-se que o assunto seja colocado em primeiro lugar na pauta dos trabalhos, quando o Conselho de Segurança se reunir ás 3 horas da tarde.

E o delegado-chefe, sr. Warren Austin, certamente aproveitará o incidente para pedir o apoio para a resolução norte-americano, convidando os membros da ONU a se absterem de qualquer auxilio aos coreanos do norte.

ATACOU AS FORÇAS NAVAIS

LAKE SUCESS, 5 — A respeito do bombardeiro russo, abatido na Coréia, revela-se ainda que o bimotor tinha atacado as forças navais das Nações Unidas ao largo da costa, sendo então destruido pelos caças de escolta.

DERRUBADO NO PARALELO 38

WASHINGTON, 5 — Fontes diplomaticas consideram significativo o fáto do

(Conclue na 2ª pág.)

1500 navios de guerra americanos em aguas do Extremo Oriente

Conferencia do general Mac Arthur com o comandante das forças navais das Nações Unidas, em aguas coreanas

WASHINGTON, 5 — O vice-almirante Briscos, chefe assistente de operações navais, declarou que a Marinha de Guerra dos Estados Unidos tem atualmente mais de mil e 500 navios de combates em aguas do Extremo Oriente contra 14 quando começou a guerra da Coréia.

CONFERENCIARA'

TOQUIO, 5 — O general Mac Arthur deverá conferenciar ainda hoje com o comandante das forças navais das Nações Unidas em aguas coreanas, o vice-almirante Charles Joy.

O TRATADO DE PAZ COM O JAPÃO

LONDRES, 5 — O Ministério do Exterior australiano, sr. Spender, disse ser de opinião que o assunto do tratado de paz com o Japão e a representação da China comunista na ONU, devem ser resolvidos dentro de um "futuro bem próximo".

Disse aos jornalistas que havia tratado de ambos os problemas com o Governo britanico e tinha a intenção de voltar a debatê-los em Nova York, por ocasião de sua chegada para participar da Assembléia Geral da ONU.

Afirmou também que tratou da reclamação da Indonésia sobre a nova guerra holandesa.

AS RELAÇÕES DIPLOMATICAS COM A ESPANHA

LAKE SUCCESS, (USIS) — A delegação peruana junto ás Nações Unidas submeteu um projeto de resolução, á consideração da Assembleia Geral da ONU, que se reunirá em Setembro, pedindo urgencia na normalização das relações diplomaticas com a Espanha. A resolução foi apresentada pelo Perú e a Bolivia conjuntamente.

A resolução concita ás Nações Unidas batrem a cessação de relações diplomaticas com a Espanha, uma vez que as recomendações nunca foram inteiramente observadas pelas nações membro e não haver acusações recentementes de que a Espanha pudesse ser considerada uma ameaça á paz.

O Perú e a Bolivia incluiram tambem na agenda para a quinta sessão da Assembleia, a questão das relações de orgãos especializados da ONU com a Espanha.

Pede a resolução que sejam concedidas todas as liberdades de ação diplomatica entre os membros das Nações Unidas e a Espanha. A resolução conjunta observa que em Maio de 1949 a Assembleia deixou, por apenas um voto, de adotar uma proposta conjunta do Brasil Bolivia, Colombia e Perú, para que se revogassem as restrições ás relações diplomaticas com a Espanha. — C.

AS OBRAS DO SANEAMENTO EM MARÉS

Estão em pleno andamento as obras de construção em Marés, destinadas ao refôrço do abastecimento dágua á Capital.

Adiantam-se os serviços da barragem, casa de tratamento e filtração, usina de recalque, instalações para a administração, residência de empregados, bem como da colocação da linha adutora.

Ontem, um representante desta folha procurou o dr. Edwaldo Ouro, representante do Escritório Saturnino de Brito e diretor das obras em apreço, tendo se inteirado da situação dos trabalhos de Marés e constatado a presença de 140 operários nas várias secções do serviço.

UM EXÉRCITO EUROPEU

LONDRES, 5 (B.N.S.) — Sob o titulo «Um Exercito Europeu», comenta o «Economist» desta semana: «Quando o Sr. Churchill propos em Estrasburgo, sexta-feira da semana passada, que se estabelecesse um «Exercito Europeu», sua sugestão foi recebida com imenso entusiasmo e a Assembleia votou a favor por oitenta e cinco votos contra cinco, e vinte e sete abstenções. Apesar de todo esse entusiasmo é ainda dificil perceber claramente o que o Sr. Churchill e seus adeptos tem em mente. Era claro não haver a intenção de opor um Exercito Europeu ao Exercito Americano, para que a Europa se defendesse apenas com meios europeus — a assistencia americana é por todos considerada essencial. Nem parece possivel que a sugestão tenha por objetivo o desmembramento dos exercitos nacionais e o estabelecimento de uma unica força num so uniforme e formada de oficiais escolhidos indiscriminadamente de todos os paises da Europa Ocidental, sem se levar em considerações a lingua ou experiencia. A imensa confusão que tal inovação traria forçosamente enfraqueceria a resistencia da Europa, justamente no momento em que mais precisa ser firme e coerente. Durante pelo menos tres anos — os tres anos cruciais — não haveria um Exercito Europeu, não haveria Exercito algum." É óbvio que esta não é a ideia do Sr. Churchill».

O «Economist» acredita haver «tres coisas praticas» que poderiam ser feitas imediatamente. A primeira, afastar a ambiguidade que ainda existe no grau de participação dos Estados Unidos e Canadá na defesa da Europa; a segunda, conceder à Organização de Defesa Conjunta alguma autoridade sobre o que «está sendo feito e não está sendo feito» em cada um dos paises membros; e a terceira, a mais importante no dizer do «Economist», dar algumas tropas ao Comandante Supremo.

Sem duvida, é isso principalmente que significa a criação de um Exercito Europeu ou do Atlantico. Não significa que todos os exercitos nacionais fossem transferidas as autoridades de Fontainebleu. Os governos nacionais

(Conclue na 2ª pág.)

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quarta-feira, 6 de setembro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.° 244, de 5 de Setembro de 1950

Aprova o Regimento do Departamento do Serviço Publico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, item I, da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1º — Fica aprovado o Regimento do Departamento do Serviço Publico (D.S.P.), que acompanha o presente decreto.

Art. 2º — Revogam-se às disposições em contrário.

João Pessoa, 5 de setembro de 1950; 62º da Proclamação da Republica.

JOSÉ TARGINO
Aloysio Regis Gouveia

REGIMENTO DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

CAPITULO I

Da finalidade

Art. 1º. — O Departamento do Serviço Público (D.S.P.), criado pelo Decreto-Lei 140, de 30 de dezembro de 1940 e reorganizado pela Lei 54, de 3 de dezembro de 1947, tem por finalidade:

a) estudar e propôr sistemas de classificação e remuneração de funções e cargos públicos;

b) estudar e rever os quadros de funcionários e extranumerários;

c) selecionar candidatos a cargos e funções do serviço civil estadual, excetuados os das Secretarias da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça, os da magistratura e os do ministério público;

d) promover o treinamento, adaptação, readaptação e aperfeiçoamento dos servidores civis do Estado;

e) preparar, quando conveniente, candidatos a funções e cargos públicos;

f) centralizar o serviço de assentamento dos funcionários e extranumerários, mantendo-os rigorosamente em dia;

g) processar as nomeações e promoções de funcionários e a admissão de extranumerários, na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos, lei orgânica do extranumerário e regulamentos em vigôr;

h) fixar os padrões e especificações do material destinado aos serviços públicos, estabelecer normas para melhor aproveitamento e guarda do mesmo:

i) efetuar a aquisição e distribuição do material, na forma da legislação em vigôr.

CAPITULO II

Da organização

Art. 2º — O D.S.P. compõe-se de:
Divisão do Pessoal, Seleção e Aperfeiçoamento (.P.);
Divisão do Material (D.M.);
Secretaria (S.);
Conselho Deliberativo (C.D.);

Parágrafo único — O D.S.P. organizará, para seu uso e dos servidores públicos e para o público em geral, uma pequena biblioteca de obras nacionais e estrangeiras, relativas a serviço público, bibliografias técnico-administrativas, trabalhos técnicos e estatísticas sôbre cada ramo dos serviços públicos, documentos públicos federais, estaduais e municipais, tais como leis, decretos, regulamentos, regimentos, instruções, etc.

Art. 3º. — As Divisões, cada uma com um diretor, e os demais órgãos de que se compõe o D.S.P. funcionarão perfeitamente coordenados, em regime de mútua colaboração, sob a orientação do diretor geral.

CAPITULO III

Da competência das Divisões e Serviços

SECÇÃO I

Da divisão do pessoal, seleção e aperfeiçoamento

Art. 4º. — A' D. P. compete:

a) estudar os planos e propôr a classificação dos cargos públicos;

b) estudar e rever, continuadamente, os quadros e tabelas numéricas do pessoal;

c) estudar e propôr a lotação dos órgãos do serviço público civil;

d) opinar sôbre a criação ou extinção de cargos, a criação ou reorganização de carreiras e funções gratificadas, assim como sôbre a criação ou alteração de séries funcionais;

e) opinar sôbre assuntos atinentes ao provimento e vacância dos cargos e funções, direitos e vantagens, deveres e responsabilidades dos servidores públicos;

f) estudar as bases de concursos e provas de habilitação e organizar as respectivas instruções e programas;

g) realizar concursos e provas de habilitação, orientar e fiscalizar sua execução e expedir os certificados de habilitação aos candidatos aprovados;

h) propôr a realização das provas de sanidade e capacidade fisica para o concurso, que serão realizadas na repartição competente do Departamento de Saúde;

i) opinar sôbre as propostas de admissão e dispensa do pessoal extranumerário;

j) opinar sôbre a habilitação de candidatos a funções de extranumerários contratados e mensalistas, quando não houver realizado provas para a função;

k) apreciar processos administrativos submetidos ao exame do D.S.P., opinando sôbre as conclusões respectivas e sugerindo a competente ação disciplinar, quando couber;

l) apreciar processos relativos a pedidos de reconsideração e recursos de penalidades, bem como as petições de readmissão e reintegração;

m) fiscalizar o cumprimento das decisões do Governador do Estado, em matéria de ação disciplinar;

n) promover e orientar a organização e fiscalizar o funcionamento de cursos de aperfeiçoamento de servidores públicos; o incentivar entre os servidores públicos, o estudo de problemas da administra publica, promovendo conferências e compressos, assim como a divulgação de obras e estudos referentes ao serviço público,

p) estudar e propôr normas e orientar a realização da adaptação e aperfeiçoamento dos serviços, por meio de treinamento no trabalho;

q) estudar os problemas de assistência e previdência social relativos aos servidores públicos;

r) estudar medidas tendentes e incentivar o cooperativismo e a assistência econômica aos servidores públicos;

s) colaborar com entidades oficiais e particulares na organização e orientação de centros de educação física e cultural, para recreio e aperfeiçoamento moral e intelectual dos servidores públicos e de suas famílias.

Art. 5º — A' D. P. fica contituida das seguintes secções:
Secção do Funcionário (S.F.);
Secção do Extranumerário (S.E.);
Secção de Seleção (S.S.);
Secção de Aperfeiçoamento (S. S.);

Art. 6º — A' S. F. compete:

a) organizar e manter em dia os assentamentos completes para cada funcionário;

b) organizar o expediente relativo à posse dos nomeados para cargos públicos;

c) processar o provimento de vagas ocorridas no quadro do funcionalismo;

d) providenciar a inspecção médica para efeito de licenças e aposentadorias

e) instruir os processos relativos a transferência de cargos ou carreiras ou permuta de cargos;

f) instruir os processos de licenças, comissões legais, aposentadorias, punições, elogios, destituições, falecimentos e assuntos de legislação geral que se refiram aos funcionários;

g) lavrar e registrar todos os atos relativos aos funcionários;

h) apreciar questões referentes à aplicação da legislação relativa ao provimento e vacância dos cargos e funções gratificadas:

i) apreciar processos administrativos submetidos ao exame da D.P.:

j) registrar a frequência dos funcionários, à vista das comunicações remetidas pelas respectivas repartições.

Art. 7º — A' S. E. compete:

a) organizar e manter em dia os assentamentos de cada extranumerário;

b) organizar e manter atualizados registros das séries funcionais e funções de contratados e diaristas;

c) instruir os processos de admissão e dispensa do pessoal extranumerário;

d) providenciar a inspeção médica para efeito de admissão, licenças e aposentadorias de extranumerários;

e) lavrar e registrar os atos relativos aos extranumerários;

f) registrar a frequência dos extranumerários, à vista das comunicações feitas pelas respectivas repartições;

Art. 8º. — A' S. S. compete:

a) estudar e indicar os processos de seleção a serem adotados em cada caso e elaborar as instruções e programas de concursos e provas de habilitação ;

b) tornar efetivas todas as medidas que se fizerem necessárias para a inscrição de candidatos aos concursos e provas de habilitação, abrir, encerrar, aprovar e cancelar inscrições;

c) proceder ao estudo dos documentos apresentados pelos candidatos e promover a sua restituição, depois de verificada a sua validade e anotados os seus principais elementos;

d) realizar os concursos e provas de habilitação, orientar e fiscalizar a sua execução;

e) apreciar os recursos relativos à classificação dos candidatos;

f) expedir os certificados de habilitação;

g) manter rigorosamente atualizados os elementos necessários no processamento das promoções dos funcionários;

h) organizar, manter em dia e publicar a lista de antiguidade de classe dos funcoinários;

i) registrar o merecimento dos funcionários à vista dos boletins remetidos pelas respectivas repartições;

j) apurar os dados necessários ao processamento das promoções e preparar as propostas que serão apresentadas ao Governador do Estado.

Art. 9º — A' S. A. compete:

a) realizar estudos e pesquisas necessários ao programa de aperfeiçoamento dos servidores públicos a cargo da Divisão e propôr á execução dos método que se fizeram indicados;

b) planejar e propôr a organização de cursos de preparação, especialização e aperfeiçoamento, elaborar os respectivos programas e fiscalizar o seu funcionamento;

c) promover, para intensificar o estudo da administração, o intercâmbio com instituições públicas e particulares dentro ou fora do Estado; a realização de congressos e conferências, e a organização de centros de cultura fisica e cultural, para recreio e aperfeiçoamento moral e intelectual dos servidores públicos e de suas famílias;

b) estudar e propôr a fixação de especificações de material aos servidores públicos;

e) estudar e propôr a regulamentação da readaptação dos desajustados intelectualmente;

f) planejar, sugerir e promover a execução das normas relativas ao treinamento no trabalho.

SECÇÃO II

Da Divisão do Material

Art. 10 — A' D. M. compete:

a) estudar e propôr as normas relativas ao orçamento, requisição, especificação, compra, recebimento, guarda, distribuição, troca, cessão, venda, utilização, recuperação e escrituração do material;

b) estudar e propôr a fixação de especificações d emateriais para uso nos serviços públicos;

c) estudar em cooperação com o Departamento de Obras Públicas e as repartições interessadas, os projetos de aparelhamento, equipamento e instalações de serviços;

d) examinar o material em uso nos serviços públicos, propondo as modificações necessárias à eficiência e economia do seu emprêgo;

e) proceder às concorrências públicas e administrativas e coletas de preços, para aquisição do material permanente e de consumo, destinado ao serviço público;

f) estabelecer as normas do melhor aproveitamento do material em desuso;

g) promover o exame tecnológico para verificação da qualidade e eficiência dos materiais, quando necessário;

h) consultar à repartição requisitante sôbre a conveniência da substituição do material, uma vez verificado que os artigos similares podem substituir os originariamente requisitados, sem prejuizo do serviço;

i) lavrar os ajustes e contratos;

j) solicitar às repartições requisitantes novos elementos de especificação, não só para definir e precisar, com segurança e clareza, o material requisitado, como, também, para admitir o maior número de proponentes nas concorrências e coletas de preços;

k) examinar as justificações de preferência de marca e de exclusividade, indicando às repartições requisitantes, para maior generalidade e economia, a admissão de artigos similares nas concorrências.

Art. 11 — A D. M. fica constituida das seguintes secções:
Secção de Simplificação e Padronização (S.P.);
Secção de Compras (S. Cp.).

Art. 12 — A' S. P. compete:

a) organizar o catálogo e o índice de material, visando a: 1) reduzir as variedades; 2) estabelecer a classificação, nomenclatura e descrição do material, com o fim de facilitar a identificação e agrupamento; 3) informar sôbre os tipos, dimensões e qualidades existentes no mercado, e 4) uniformizar a redação dos pedidos de material;

b) organizar uma coleção de catálogos de fábricas, mostruários, e um índice de fabricantes e fornecedores;

c) estudar a fixação de padrões e especificações de material para uso nos serviços públicos;

d) entrar em contacto com os órgãos técinicos para o exame e ensaio de materiais;

e) estudar e propôr normas para a previsão do consumo, estatística, requisição, aquisição, recebimento, guarda, escrituração, distribuição, utilização e reaproveitamento do material;

Art. 13 — A' S. Cp. compete:

a) receber e examinar as requisições de material feitas pelas repartições;

b) proceder as concorrências públicas e administrativas e coletas de preços;

c) propôr a conveniência da substituição do material requisitado por artigos similares;

d) propôr a solicitação às repartições requisitantes de novos elementos de especificação do material requisitado;

e) examinar, com a S. P., as justificações de preferência de marcas e de exclusividade..

SECÇÃO III

Da Secretaria

Art. 14 — A' Secretaria compete:

a) preparar o expediente do Diretor Geral;

b) providenciar a publicação, no «Diário Oficial», dos atos e expediente do Departamento;

c) coligir os elementos para o relatório do Diretor Geral;

d) organizar o ponto, manter o registro diário de frequência e expedir os respectivos boletins;

e) controlar e coordenar a execução orçamentária relativa ao D.S.P., organizando o registro dos créditos e mantendo em dia a respectiva escrituração;

f) realizar o serviço de emissão de empenhos;

g) coordenar e encaminhar ao órgão competente a proposta orçamentária do D.S.P.;

h) proceder ao empenho de despêsas à conta dos cré. respectivas prestações de contas;

i) conceder certidões de tempo de serviço de servidores públicos;

j) registrar, movimentar e arquivar papeis;

k executar os demais serviços de administração geral do D.S.P.

Art. 15 — A Secretaria compreende:
Secção de Expediente e Contabilidade (SEC);
Serviço de Comunicações (SC);
Arquivo (A;)
Portaria (P).

Art. 16 — A' S.E.C. compete:

a) executar os trabalhos dactilográficos e mimeográficos do Departamento;

b) encaminhar à publicação o expediente do Departamento;

c) fiscalizar o ponto;

d) preparar os bolentis de frequência;

e) coordenar os assuntos relativos ao pessoal lotado no Departamento;

f) elaborar as folhas de pagamento;

g) estudar, permanentemente, em colaboração com as Divisões, as necessidades do pessoal;

h) proceder ao empenho de despêsas à hàconàtaà dàoàs créditos destinados ao D.S.P.;

i) manter devidamente em ordem o registro de empenhos;

j) fornecer elementos para a elaboração da proposta orçamentária do Departamento;

k) organizar as prestações de contas de adiantamentos recebidos.

Art. 1 7— Ao S.C. compente:

a) receber, registrar, distribuir e encaminhar papéis;

b) classificar e fazer arquivar papéis e documentos;

c) registrar e expedir a correspondência;

d) atender ao público em seus pedidos de informações, bem como orientá-lo no modo de apresentar suas solicitações e reclamações;

e) receber, guardar e distribuir o material adquirido para uso do Departamento;

f) providenciar com a necessária antecedência a aquisição do material necessário aos serviços do Departamento.

Art. 18 — Só o S.C. pode dar número ao expediente entrado ou saído e expedir a correspondência do D.S.P., bem como prestar informações sôbre o andamento e decisão de papéis.

Art. 19 — Ao Arquivo compete:

a) receber e arquivar os processos para êsse fim remetido pelo S. C.;

b) proceder à contagem de tempo de servidores públicos e fornecer as respectivas certidões.

Art. — Ao S.C. compete:

a) prestar quaisquer informações solicitadas pelo público sôbre a localização e funcionamento das Divisões e Serviços;

b) velar pela conservação dos móveis e instalações;

c) promover a limpêsa dos salões, gabinetes e demais dependências do Departamento e zelar pelo bom estado de conservação dos mesmos;

d) providenciar a coleta do lixo de todas as dependências;

e) promover a rigorosa higiêne das instalações sanitárias;

f) exercer vigilância permanente nos lugares de entrada e saída, especialmente nos setôres de maior contacto com o público.

SECÇÃO IV

Do Consêlho Deliberativo

Art. 21 — Os Diretores de Divisão, sob a presidência d Diretor Geral, constituirão o Conselho Deliberativo (C. D.) que opinará sôbre os assuntos que lhe forem submetidos pel Diretor Geral ou por qualquer dos seus membros.

Art. 22 — O C.D. reunir-se-á mediante convocação do Diretor Geral.

Art. 23 — As decisões de C.D. serão tomadas por maioria de votos.

CAPITULO IV

Da movimentação de papeis

Art. 24 — Tôda correspondência destinada ao D.S.P. será apresentada diretamente ao Serviço de Comunicações (S. C.), quer proceda das partes, quer das repartições postais-telegráficas ou de qualquer outro órgão da administração.

Art. 25 — O S.C. fornecerá às parte uma senha comprovante da entrega do papel, assinará os protocolos e bem assim os recibos de correspondência postal-telegráfica.

Art. 26 — A correspondência oficial será aberta no S.C., exceto a que contiver a nota de eresservada sque, como a particular, será encaminhada aos respectivos destinatários.

Art. 27 — Nenhum papel será movimentado sem o prévio registro no S.C.

Art. 28 — Os papéis serão registrados em rigorosa ordem de sequência numérica e cronológica de entrada.

Art. 29 — O registro dos papéis será feito em fichas duplas, de modo que o seu arquivamento obedeça à classificação

Art. 30 — O S.C. distribuirá os processos e papéis avulsos diretamente às secções ou serviços que devam informá-los segundo o número do processo e o nome do interessado.
ou dêles tomar conhecimento, ficando abolidos os despachos interlocutórios de distribuição.

Art. 31 — A distribuição dos processos ou papéis, nas secções, aos funcionários que os devam informar, compete aos respectivos chefes.

Art. 32 — Nenhum papel entrado no S.C. poderá permanecer por mais de 24 horas sem tomar o conveniente destino.

Art. 33 — A remessa dos processos e papéis a outros órgãos da administração será feita, na capital, mediante protocolo; o seu andamento dentro do próprio D.S.P. far-se-á por meio ed uma das vias da ficha de registro, a qual será devolvida ao S.C. com o recibo do servidor a quem foi entregue o processo.

Art. 34 — Os processos distribuidos para andamento ou informação, quando necessitarem do preenchimento de formalidades, como pagamento de sêlo, juntada de documentos e outras, voltarão ao S.C., que providenciará a respeito, atendendo às partes quando estas se apresentarem para a satisfação das formalidades exigidas.

Art. 35 — Nenhum processo será entrêgue à parte para cumprimento do dispôsto no artigo anterior, devendo permanecer no S.C. até a sua regularização.

Art. 36 — No caso de requisição de processos pelas Secretarias de Estado ou outras repartições, o S. C. só poderá entregá-los mediante prévia autorização do Diretor Geral, devendo ser passado, no ato da entrega, o recibo no protocolo de expedição.

Art. 37 — Ao S.C. serão, pelas Divisões, encaminhadas para expedição, guarda e arquivamento, os papéis ou processos preparados, despachados e os que aguardam providências.

CAPITULO V

Das atribuições dos funcionários e extranumerários

Art. 38 — Ao Diretor Geral do D.S.P. incumbe:

a) dirigir e coordenar as atividades do D.S.P. e representá-lo em todas as suas relações externas;

b) despachar com os Diretores de Divisão;

c) convocar e presidir as sessões do C.D.;

d) requisitar servidores para o Departamento;

e) admitir extranumerários;

f) propôr a designação de funcionários para funções gratificadas;

g) organização a aquisição do material necessário aos trabalhos do D.S.P.;

h) autorizar despêsas e ordenar pagamentos, dentro das dotações orçamentárias;

i) arbitrar gratificações pela execução de serviços extraordinários;

j) conceder diárias e ajuda de custo;

k) autorizar a antecipação ou prorrogação remunerada do periodo normal de trabalho;

l) determinar a instauração de processo administrativo;

m) impôr penas disciplinares, até a suspensão por noventa dias, aos servidores do D.S.P.;

n) aprovar as instruções para concursos e provas de habilitação;

o) homologar os concursos e provas de habilitação e assinar os certificados de habilitação;

p) assinar o expediente do D.S.P.;

q) designar o Diretor de Divisão que o deva substituir em seus impedimentos ocasionais;

r) apresentar, anualmente, ao Governador do Estado, relatório das atividades do D.S.P. e que reúna, ainda, dados e observações sôbre os serviços públicos.

Art. 39 — Aos Diretores de Divisão, em geral, incumbe:

a) dirigir os trabalhos das respectivas Divisões;

b) despachar pessoalmente com o Diretor Geral;

c) comparecer às sessões do C.D.;

d) opinar nos processos, papéis e quaisquer documentos submetidos ao estudo da sua Divisão;

e) propôr ao Diretor Geral a requisição de servidores, bem como a admissão, melhoria, remoção e dispensa de extranumerários;

f) propôr ao Diretor Geral qualquer medida considerada necessária ao aperfeiçoamento do serviço público;

g) antecipar ou prorrogar o período normal de trabalho, até uma hora diária;

h) indicar ao Diretor Geral os funcionários que devam exercer função gratificada de chefia, bem como os substitutos eventuais dêstes;

i) distribuir e redistribuir pelas secções o pessoal da sua Divisão;

j) aplicar penas disciplinares, inclusive a de suspensão até trinta dias, aos servidores da sua Divisão, propondo ao Diretor Geral a aplicação de penalidade que exceder de sua alçada;

k) determinar ou autorizar a execução de serviço externo, fazendo a devida comunicação à Secretaria;

l) organizar a escala de férias do pessoal da Divisão;

m) expedir boletins de merecimento;

n) baixar instruções para a execução dos serviços da Divisão;

o) promover as diligências necessárias à execução dos trabalhos da Divisão;

p) corresponder-se com os chefes de repartições pedindo esclarecimentos;

q) apresentar, anualmente, ao Diretor Geral relatório sôbre as atividades da respectiva Divisão;

Art. 40 — Ao Secretário incumbe:

a) superintender os serviços de administração geral do Departamento;

b) secretariar as reuniões do C.D.;

c) desempenhar os trabalhos de que seja incumbido pelo Diretor Geral;

d) redigir a correspondência da Diretoria Geral;

e) atender às pessoas que procurarem o Diretor Geral, dando a êste conhecimento do assunto a tratar;

f) representar o Diretor Geral, sempre que se fizer necessário, por expressa e prévia determinação do mesmo.

Art. 41 — Aos chefes de Secção ou Serviço em geral, incumbe:

a) dirigir e fiscalizar os trabalhos afetos à respectiva Secção ou Serviço;

b) distribuir o pessoal de acôrdo com a conveniência dos serviços;

c) distribuir os trabalhos ao pessoal lotado no repectivo setôr;

d) orientar a execução dos trabalhos e manter coordenação entre os elementos componentes da Secção ou Serviço, determinando as normas e métodos que fizerem aconselhável;

e) examinar os estudos, informações e pareceres e submetê-los à apreciação do Diretor da Divisão;

f) velar pela disciplina e manutenção de silêncio nos recintos de trabalho;

g) aplicar penas disciplinares de advertência e repreensão aos seus subordinados e representar ao Diretor a aplicação de penalidade que escapar à sua alçada;

h) expedir boletins de merecimento;

i) propôr ao Diretor a organização e alterações subsequentes da escala de férias dos servidores em exercício na sua Secção ou Serviço;

j) apresentar ao Diretor da Divisão relatório dos trabalhos realizados, em andamento e planejados.

Art. 42 — Ao porteiro incumbe:

a) velar pelo cumprimento das atribuições da Portaria;

b) determinar os plantões e escala de serviço e fiscalizar pessoalmente a execução dos trabalhos a cargo do pessoal respectivo;

c) representar ao Secretário quando julgar necessária a aplicação de penalidades;

d) atender com presteza aos pedidos e reclamações das Divisões e serviços, tomando as medidas que couberem, no limite das suas atribuições.

Art. 43 — Aos servidores em geral, com exercício no D.S.P., incumbe executar os trabalhos que lhe forem determinados pelos chefes imediatos e observar as prescrições regulamentares.

Art. 44 — E' vedado aos funcionários e extranumerários lotados no D.S.P. lecionar em cursos ou escolas que visem ao preparo de candidatos para concursos e provas de habilitação, excetuados os cursos instituidos pelo Govêrno.

CAPITULO VI

Disposições gerais

Art. 45 — O horário normal de trabalho será o estabelecido para o serviço públicò civil do Estado.

Art. 46 — O Diretor Geral e Diretores de Divisão não ficam sujeitos a ponto.

Art. 47 — Serão substituidos automaticamente, em suas faltas eventuais:

a) o Diretor Geral, por um Diretor de Divisão por êle designado;

b) os Diretores de Divisão, por um Chefe de Secção, designado pelo Diretor Geral;

c) os Chefes de Secção, do serviço de Comunicações e do Arquivo, e o porteiro, por um funcionário designado pelo Diretor da Divisão e pelo Secretário, conforme o caso.

Parágrafo único — Haverá sempre servidores prèviamente designados para as substituições de que trata êste artigo.

Art. 48 — Cada Secção deverá organizar e manter atualizada uma coleção de leis, regulamentos, portarias, circulares e instruções de serviço que digam respeito às atividades específicas da mesma.

Art. 49 — Mediante instruções de serviço do respectivo Diretor, as Secções poderão desdobrar-se em turmas.

Art. 50 — Revogam-se as disposições em contrário.

EXPEDIENTE DO DIA 30:

(*) O Governador do Estado, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acôrdo com o art. 15 inciso IV, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Terezinha Fernandes Bezerra para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Unico do Estado, com lotação de seu ocupante fixada no Departamento do Serviço Público.

(*) Reproduzido por incorreções.

EXPEDIENTE DO DIA 1:

Processo SG|1533|49 De Aurea da Mota Bezerra, professora classe G solicitando pagamento de vencimentos do mês de outubro de 1948. Despacho. Reconheço a dívida na importância de Cr$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Processo SG|935|50 De Isete Alves Pinheiro, extranumerária mensalista ref. IX, solicitando pagamento de diferença de vencimentos. Despacho. Reconheço a divida na importância de Cr$.. 400,00 (quatrocentos cruzeiros), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Processo SG|936|50 De Francisca Alves da Silva, contínuo padrão 'A, com execício no Grupo Escolar "Monsenhor Milanez", da cidade de Cajazeiras, solicitando pagamento de vencimentos. Despacho. Reconheço a dívida na importância de Cr$ 675,10 cruzeiros e dez centavos), devendo ser relacionada pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

Processo SG|937|50 De Roberval de Arruda Luna, Agente Fiscal classe F, solicitando pagamento da importância de Cr$ 120,00. Despacho. Reconheço a divida na importância de Cr$ Cr$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), devendo ser relacionado pela Secretaria das Finanças para ulterior abertura de crédito.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 52, da Constituição do Estdo, e tendo em vista o que consta do processo nº 2377|50 — D.S.P., resolve conceder aposentadoria, de acôrdo com o art. 191, § 1º, da Constituição Federal, de .... 18|9|1946, a Sizenando Costa no cargo da classe J, da carreira de Estatístico do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento Estadual de Estatística.

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar a pedido, o bel. Cândido Alves da Costa, do cargo de Juiz de Direito, padrão "N", do Quadro Unico do Estado, lotado na Comarca de Brejo do Cruz de 1ª entrância:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve conceder exoneração, de acôrdo com o § 1º, alinea a, art. 92, do Decreto-Lei n. 202, de 28 de outubro de 1941, ao bel. José Rafael de Menezes, ocupante do cargo, em substituição, de Promotor Público padrão "M", do Quadro Unico do Estado, lotado na Comarca de Monteiro, de 2ª entrância.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Processo nº 1533|50. — Em que Paulo Lopes Martins, extranumerário diarista, lotado na R.S.E.P., pede acesso para a função de Serralheiro de 1ª classe. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 30—8—1950.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 2937 — D.S.P. — Em que professor João Cunha Vinagre, solicita disponibilidade remunerada — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 1—9—1950.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 2965|50. — D.S.P. — Em que Durval Rodrigues Chaves, Macanógrafo padrão F, solicita transferência para a carreira de Agente-Fiscal. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo indeferimento do pedido em virtude de Não haver vaga na classe F, da carreira de Agente-Fiscal, teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 30—8—1950.

Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 2377|50. — D.S.P. — Em que Sizenando Costa Estatístico classe J, Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento Estadual de Estatística, solicita aposentadoria.

* * *

O processo está devidamente instruido, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no art. 191, § 1º, da Constituição Federal vigente

Isto posto, o D.S.P. submete à consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D.S.P., em 29 de agosto de 1950

(José Florentino Junior) — Resp. pelo Expediente do Diretor Geral

Aprovo. Em 1—9—1950

Ass.) JOSÉ TARGINO

Divisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 2:

Petições:

De — Luiz Caldas Brandão, Mecanico eletricista padrão "H", requerendo prorrogação de licença. — Submêta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Luzia Araújo de Medeiros, professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Severino Soares dos Santos, extranumerário contratado, requerendo licença para tratamento de saúde. — Igual despacho.

De — Clotilde Xavier da Costa, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se à inspeção médica no Pôsto de Guarabira.

De — Harry Carvalho da Silveira, agente fiscal classe "E", requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se à inspeção médica no Pôsto de Higiêne de Sapé.

De — Enid Gomes Dias, extranumerário mensalista, requerendo licença de acôrdo com o art. 163 do E.F. — Igual despacho.

De — Aida Cavalcanti de Albuquerque, professor classe "B", requerendo no mesmo sentido. — Submêta-se à inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 5:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7°, do Decreto-lei Estadual, 478, de 1° de outubro de 1943 resolve nomear João Barreiro da Silva para exercer o cargo de Sub-Delegado de Polícia do Distrito Policial de Várzea de Dentro, município de Itaporanga.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 4:

Petições:

N° 12568, da Sociedade Nordestina de Comércio Ltd. — Deferido à vista das informações Departamento da Fazenda.

N° 12061, de Maria Emília Barbosa. — A' Tesouraria Geral para pagar a quantia de Cr$.... 586,60.

N° 12536, de Nouiaim & Habib. — Deferido nos termos da informação da Recebedoria de Campina Grande.

N° 11938, de Suplino Colaço. — Indeferido à vista das informações e pareceres.

N° 11350, de M. Barros, Comércio de Tecidos S|A. — Deferido, em face das informações.

Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 4:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Manoel Gomes da Silva — Deferido. A. S.P.A. e em seguida à S.F.

De Albertina Martins dos Santos.

De Manoel Pedro da Silva — Igual despacho.

De Cia. Comercio e Prensagem de Algodão — A. S.F. para certificar.

De Carneiro & Cia. — Deferido. A. S.P.A. para registrar.

De Soc. de Expansão Comercial Industrial Ltda. — Deferido quanto aos que estiverem no prazo da lei. A. S.P.A.

De Raimundo Franco & Cia. Ltda. — Deferido, observando-se o disposto no n° 3, alinea — H—, do art. 2°, do decreto-lei n° 617 de 30 de Outubro de 1944. A. S.P.A.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 3:

O Diretor do Departamento de Educação, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve determinar que Maria Eleutério de Melo, Regente, Referência 1 da Tabela Numérica de Mensalista, com exercício na escola elementar mista de Logradouro, município de Araruna passe a prestar serviços na escola de igual categoria de Anafé, do mesmo município até ulterior deliberação.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

56. Sessão ordinaria, em 5 de Setembro de 1950.

residencia do exmo. des. Manoel Maia: Secretario: Dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos.

Petição de «Habeas Corpus» N. 776. Relator Des. Presidente; Impetrante e paciente Antonio Damião da Silva. — Concedeu-se a ordem contra o voto de Exmo. Des. Severino Montenegro.

Agravo de Petição Civel N. 1358, da comarca de São João do Cariri. Relator Des. Flodoardo da Silveira: Agravante — o Banco do Brasil S|A: Agravado — Severino Medeiros Ramos. — Negou-se provimento unanimemente.

Agravo de Petição Civel N. 1783, da comarca de João Pessoa. Relator Des. J. Floscolo: Agravante — A. C. Pereira Gomes: Agravado — Adelino Honorio. — Regeitado unanimemente a preliminar de incompetencia da camara ainda por unanimidade de votos e preliminarmente não se conheceu do Recurso.

Agravo de Petição Civel N. 1787, da comarca de Alagoa Grande. Relator Des. Severino Montenegro, Agravante — Joana Filomena de Araújo Lima e seu marido; Agravados — José Dionisio de Oliveira, vulgo «Zuze Bacalhau». — Preliminarmente e por unanimidade de votos não se conheceu do recurso.

Apelação Civel N. 1926, da comarca de Guarabira. Relator Des. Agrippino Barros; Apelante — Angela Batista de Araujo. Apelado — Misael Batista de Araujo. — Despresada a preliminar de não se conhecer do Recurso. DE MERITIS se negou provimento, tudo por unanimidade de votos.

DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO

Primeira Camara

Dia 5 de setembro de 1950.

AO DES. AGRIPPINO BARROS

Apelação Civel N. 1964, da comarca de Soledade. Apelantes — Cristiano Paulo de Abreu e outros; Apelada — Maria Eugenia Nobrega; (Escrivão Aurea Souto Maior).

DISTRIBIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

AO DES SEVERINO MONTENEGRO

Apelação Criminal N. 190 da comarca de João Pessoa. Apelante — o Ministério Público: Apelado — Petronio Tavares da Silva; (Escrivão — Idalba Moura Costa).

AO DES. FLODOARDO DA SILVEIRA

Agravo de Petição Civel Ex Oficio N. 1790. Agravante — o Juizo; Agravado — José Pedro Lima; (Escrivão — Idalba Moura Costa).

AO DES. SEVERINO MONTENEGRO

Exceção de Suspeição N. 55 da comarca de Taperoá. Excipientes — Luzia Amancio e Manoel Ananias Fernandes; Excete — o dr. Juiz de Direito da mesma comarca; (Escrivão — Aurea Souto Maior).

NOTA DA SECRETARIA — Queiram os Srs. Advogados e partes interessadas anotar os numeros e os nomes dos escrivães dos recursos ou feito, cujo andamento acompanham, para maior rapidez e facilidade, das buscas ou informações de que vierem a necessitar.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 5 DE AGOSTO

REVISÃO

Apelação Civel N. 1959, de Caiçara. Relator Des. José Floscolo: Apelante a Camara Municipal; apelado Antonio Alves de Carvalho.

Foram os autos à revisão do exmo. des. Revisor.

DESPACHOS

Apelação Civel N. 1867, de João Pessoa. Relator Des. Agrippino Barros: Apelante — Dr. Raimundo de Gouveia Nobrega, apelados o Estado da Paraiba e o Departamento de Estrada de Rodagem. «Vembam-se com um telegrama que lhe dirigiu o apelante e no qual proferi despacho mandando juntar aos autos».

Recurso Extraordinario nos autos de Apelação Civel n. 575 de João Pessoa. Recorrente Adelia Pereira de Oliveira; recorrido Alaide Soares de Oliveira.

Agravo de Petição Civel N. 1782, de Brejo do Cruz. Relator Des. Braz Baracuhy; Agravante Vicente Dutra Neto; agravado José Matins de Oliveira.

Idem N. 1773, de João Pessoa. Relator Des. Antonio Gabinio; Agravante Maria Severina da Silva Santiago; agravado o Estado da Paraiba.

Inquerito Polcial da comarca de Jatobá. Remetido ao dr. Proc. Geral pelo Dr. Juiz de Direito. — O Dr. Proc. Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

Apelação Criminal N. 1991, de João Pessoa. Relator Des. José de Farias; Apelante Analia Ferreira Lima; apelada a Justiça Publica.

Idem N. 1941, de Santa Rita. Relator Des. Antonio Gabinio; Apelante o Ministerio Publico; apelados Diogenes Nunes Chiatica e Francisco Bastos Lisboa.

Idem N. 1959, de Mamanguape. Relator Des. Agrippino Barros; Apelante o Ministerio Publico; apelado Elizer da Costa Frazão. — O Dr. 1 — Promotor Publico da Capital devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURAS E PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS

Apelação Criminal N. 1964, de Alagoa Grande. Relator Des. José Floscolo; Apelante João Araujo da Silva; apelada a Justiça Publica.

Apelação Civel N. 1933, de Patos. Relator Des. Flodoardo da Silveira; Apelante Ideida de Oliveira Costa; apelado José Liberato Sobrinho.

Idem N. 1947, de João Pessoa. Relator Des. José Floscolo; A-pelantes Leonardo Bispo do Monte e João Caetano Dutra; apelado o Estado da Paraiba.

Foram assinados em mesa e publicados na secretaria, os respectivos Acórdãos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE SETEMBRO:

Petição de «Habeas-Corpus» N. 780. Relator Des. Manoel Maia. Impetrante José Dias de França em favor do paciente Mateus de Sousa.

«Oficie-se ao dr. Juiz de Direito da comarca de Bonito de Santa Fé para que informe com a brevidade possivel do paciente recorreu da sentença que o concedeu à de dois anos e quatro meses de reclusão».

Recurso Extraordinario N. 15649, devolvido pelo Supremo Tribunal Federal: Recorrente o Banco do Brasil S|A: recorrido José de Sousa Sobrinho.

«Baixem os autos, observadas as formalidades legais».

Recurso Extraordinario nos autos de Exceção de Suspeição N. 50, de Guarabira: Relator Des. José Floscolo; Exicipiente Trajano Ramalho; exceto o dr. Juiz de Direito.

«O recorrente opoz exceção de suspeição ao dr. Juiz de Direito da comarca de Guarabira e na ação executiva que lhe é intentada pela firma Lima Arruda & Cia., sidicada em Recife, exceção essa julgada improcedente por uma das Camaras deste Tribunal.

Desta decisão recorreu, então, extraordinariamente para o Egregio Supremo Tribunal Federal, recurso que segundo afirma, ainda pende de julgamento. E como a exequente promoveu o prosseguimento do feito nos autos suplementares, ofereceu ainda o reu uma nova exceção de suspeição, alegando que a primeira ainda não havia sido julgado pela colenda instancia superior.

A Egregia Primeira Camara decidiu que a suspeição era de todo inpertinente, pois não se fundava em qualquer dos fatos previstos em lei (C.P.C., art. 185) e deveria ter sido rejeitada IN LIMINE pelo Juiz A QUO, foram do art. 183, § 1., A) do Codigo de Processo.

Sob o fundamento de se encontrar esse julgado em conflito com o art. 22, § 1., da Lei N. 2044, de 1908, pretende o excipiente, mais uma vez, recorrer extraordinariamente para o Egregio Supremo Tribunal Federal nos termos do art. 863 do Cod. de Proc. Civil, combinado com o art. 101, III, letra A da Constituição Federal.

Mas é evidente que a decisão de que se pretende recorrer não contrariou qualquer preceito constitucional ou dispositivo de lei federal. O citado § 1. do art. 22 da Lei N. 2044, de 31 de Dezembro de 1908, determina apenas que o portador da letra de cambio é obrigado a receber o pagamento parcial ao tempo do vencimento, não podendo assim ter sido desrespeitado em um processo de exceção de suspeição de um juiz.

A demais trata-se da reiteração de um recurso, o que não é permitido na lei.

Pelo exposto, denego o recurso».

CONCLUSAO DE ACORDAOS

Assinados na sessão do dia 5 de Setembro:

Apelação Civel N. 1933, de Patos. Relator Des. Flodoardo da Silveira; Apelante Ideida de Oliveira Costa; apelado José Liberato Sobrinho.

«Acordam em Primeira Camara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, por unanimidade, dar provimento à apelação, para reformar a sentença apelada e julgar improcedentes a ação e a reconvenção.»

Apelação Civel N. 1947, de João Pessoa. Relator Des. José Floscolo: Apelantes Leonardo Bispo do Monte e João Caetano Dutra; apelado o Estado da Paraiba.

«Acorda em consequencia a Primeira Camara do Tribunal de Justiça julgar por maioria procedente a ação na forma do item 7, da inicial, mandando fixar na execução o QUANTUM ser pago».

EDITAL N. 176

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da 1. Camara para os seguintes julgamentos:

Apelação criminal n. 1979, da comarca de Alagoa Grande. Apelante: — Oscar Nobrega Montenegro; Apelado: — a Justiça Publica: Relator: — des. J. Floscolo.

Apelação criminal n. 1987, da comarca de Santa Luzia. Apelante: — Inacio dos Santos: Apelada: — a Justiça Publica: Relator: — des. J. Floscolo da Nobrega.

Apelação criminal n. 1994, da comarca de Cruz do Espirito Santo; Apelante: — o Ministerio Publico; Apelado: — Francisco Inácio Tomaz: Relator: — des. J. Floscolo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

JOÃO DA VEIGA CABRAL
— O Secretario.

EDITAL N. 177

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno para o seguinte julgamento:

Embargos infringentes n. 117, no Agravo de Petição Civel n. 1768, da comarca de João Pessoa. Embargante: — Nabuco de Assis Pereira Melo; Embargado: — Adelino Honorio; Relator: — des. J. Floscolo.

E para que chegue a conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

JOÃO DA VEIGA CABRAL
— O Secretario.

AUTOS COM VISTAS AS PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA

Recurso de decisão da 3. Camara, nos autos da Representação n. 67, da Comarca de São João do Cariri. Recorrente: o dr. José Demetrio de Albuquerque Silva, Juiz de Direito da referida Comarca. Recorridos: Os bels: Alvaro Guadencio de Queiroz, Antonio Ovidio de Araujo Pereira e José Gaudencio de Brito.

Vista aos recorridos, para oferecimento de razões, no prazo de 5 (cinco) dias.

(Expediente da Escrivã: — MARIA IDALBA MOURA SANTA CRUZ COSTA).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

10ª Sessão extraordinária, realizada em 5 de setembro de 1950.

Presidente: des. Paulo Bezerril.

Secretario: J. Baptista de Mello.

Presentes: os exmos. desembargadores J. Floscolo, Agrippino Barros, doutores Climaco X. da Cunha, Júlio Rique Filho, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa e o procurador Regional, dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DES. J. FLOSCOLO:

Pedido de alteração no registro de diretorio municipal de partido politico n. 73. Requerente: o P.S.D. — Mandou-se fazer o registro de alteração, unanimente.

Canc. de insc. n. 6291, da 1ª zona—A. 6310, da 4ª zona PE. — Mandou-se cancelar.

DES. AGRIPPINO BARROS:

Pedido de reg. de aliança de partido n. 68. Requerentes: o PL e o P.S.D. — Deferiu-se o pedido, unanimemente.

DR. CLIMACO X. DA CUNHA:

Idem de reg. dir. municipal de partido n. 75. Requerente: a U.D.N. — Mandou-se fazer a alteração, unanimemente.

Idem de alteração de registro de comissão executiva Estadual. Requerente: o P.T.B. — Mandou-se fazer a alteração, unanimemente, impedido o Juiz dr. V. Costa.

Canc. de insc. n. 6312, da 15ª zona. — Mandou-se cancelar.

DR. JOSE' GOMES COELHO:

Pedido de registro de diretorio municipal de Partido n. 71. Requerente: a U.D.N. — Defiriu-se o pedido, unanimemente.

DR. JULIO RIQUE FILHO:

Ped. de reg. de dir. municipal de partido n. 70. Requerente o P.L. — Idem.

DR. VAMBERTO A. COSTA:

Idem n. 72. Requerente: o P.S.D. — Idem.

Canc. de insc. n. 6309, da 26ª zona. — Mandou-se cancelar.

JULGAMENTOS DESIGNADOS PARA A PROXIMA SESSAO:

DES. J. FLOSCOLO:

Recurso de decisão de juiz eleitoral n. 324. Recorrente: o P.S.D., secção de São João do Cariri. Recorrida: a U.D.N.. Eleitora: Joaquina Luiz Rodrigues: Idem n. 330, eleitor: Antonio A. de Queiroz; idem n. .. 336. Eleitor: Severino Gomes da Silva; 342, eleitora: Verônica Siqueira Batista; 348, eleitor: José Maria Ribeiro; 354, Eleitor: Pedro Ribeiro 360, Eleitor: Manoel Barros de Queiroz; 366, eleitor: Inácio Cosme da Silva.

DR. VAMBERTO A. COSTA: — Idem n. 305. Eleitor: Augusta de Sousa; 311, Eleitor: Carmelita Tavares Maciel; 317, Eleitora: Francisca Gomes de Almeida; 377, eleitora: Maria da Conceição Oliveira; 383, eleitora: Inácia Ramos de Oliveira.

DR. JULIO RIQUE FILHO: — Idem n. 303. Eleitora: Julieta Luiza Dantas; 309, eleitor Arnaldo Costa. Idem ns. 315, 321, 327, 333, 339, 345, 351, 357, .. 363, 369, 375 e 381.

JURISPRUDENCIA

DECISÃO N° 7523

Pedido de registro de Diretório Municipal. Deferimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, em deferir o pedido de registro do Diretório Municipal de São João do Cariri, formulado pela União Democrática Nacional, secção deste Estado.

João Pessoa, 30 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, Presidente. Vamberto A. Costa, Relator. J. Floscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha, Ju-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Telegrama dirigido ao Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, a propósito da divulgação dada pela imprensa, ao Habeas-Corpus impetrado pelo dr. Juiz Eleitoral da 22.ª zona (São João do Cariri)

Presidente Tribunal Superior Eleitoral — Rio DF. A decisão do Egregio Tribunal Superior Eleitoral, referente ao habeas-corpus impetrado pelo dr. José Demétrio de Albuquerque Silva, Juiz Eleitoral da 22ª Zona desta Circunscrição, vem sendo divulgada pela imprensa em termos capazes de gerar um ambiente de desprestigio e humilhação à Justiça Eleitoral deste Estado. Citam-se, com grande destaque, expressões altamente deshonrosas que teriam sido proferidas por ocasião do julgamento, no sentido de haver este Tribunal falhado, lamentavelmente, em sua missão, ombreando-se ao caciquismo indigena. Aprovando unanimemente, em sessão de ontem, uma indicação do des. J. Floscolo, decidiu este Tribunal ser necessário o conhecimento oficial do acordão e votos respectivos, a fim de poder inteirar-se, realmente, do que ocorreu, e esclarecer a opinião pública. Em consequencia, tenho a honra de solicitar a V. Excia. a fineza de ordenar, com a possivel urgencia, a remessa do teor da decisão e notas taquigráficas, relativas ao julgamento do dito habeas-corpus. — Respeitosas saudações Paulo de Morais Bezerril, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

lio Rique, José Gomes Coelho. Fui presente — Renato Lima.

DIRETORIO MUNICIPAL DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL

Por decisão do Tribunal Regional Eleitoral, de 30 de agosto ultimo, foi determinado o registro na Secretaria do Diretório da União Democrática Nacional no municipio de S. João do Cariri, constante dos seguintes nomes:

Joaquim Gaudencio de Queiroz, agricultor, presidente; Luiz de Medeiros Maracajá, fazendeiro, vice-presidente; Antonio Honorato de Sousa, serventuário de Justiça, secretário; Luiz Gonzaga Maracajá, func. público, sub-secretário; Inácio Alves Caluete, func. público, tesoureiro; dr. Piragibe Guimarães Maracajá, advogado; dr. Genival de Queiroz Torrecão, advogado; Augusto Lucas da Silva, fazendeiro; Boaventura de Sousa Braz, fazendeiro; Antero Torreão Junior, fazendeiro; Waldemar Torreão, comerciante; Vamberto Torreão Maciel, comerciante; José Lucas da Silva, comerciante; Raul Pereira Monteiro, comerciante; José Jorge da Silva, func. público.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 4 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO Nº 7524

Registro de Diretórios Municipais de Partidos Politicos.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade e de acordo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, mandar registrar, nos termos do requerimento de fls. 2, os diretórios da União Democrática Nacional nos municipios de João Pessoa, Campina Grande, Princêsa Isabel, Brejo do Cruz, Pombal, Santa Luzia, Jatobá, Conceição e Cajazeiras.

João Pessoa, 30 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agripino Barros, Relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Fui presente — Renato Lima.

DIRETORIOS MUNICIPAIS DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL NESTE ESTADO

Por decisão do Tribunal Regional Eleitoral, de 30 do corrente, foi determinado o registro na Secretaria dos Diretórios da União Democrática Nacional, abaixo:

JOÃO PESSOA

Dr. Renato Ribeiro Coutinho, presidente; dr. Giacomo Porto, 1º vice-presidente; dr. Severino Alves da Silveira, 2º vice-presidente; dr. Luiz de Oliveira Lima, secretário; Henrique Bernardo Cordeiro, subsecretário; dr. Luiz Gonzaga de Miranda Freire, tesoureiro; Waldemar Aranha, sub-tesoureiro; dr. Washington Cavalcanti de Albuquerque; dr. Raul de Barros Moreira; Miguel Bastos Lisboa; Walfredo Guedes Pereira Sobrinho; Orlando Moura; Damásio Franca; Moacir Soares; Hermógenes Chianca.

Representantes dos distritos junto ao diretório:

Everaldo Alves, João Dornelas Bezerra.

Representante do Departamento Estudantil:

Milton Viana.

CAMPINA GRANDE

José de Brito Lira, presidente; Otoni Barreto Serrão, vice-presidente; dr. Hiatí Leal, secretário; dr. Carlos de Alencar Agra; sub-secretário; Isaias de Sousa do O', tesoureiro; Gumercindo Barbosa Dunda; João Arruda; Maria Dulce Barbosa; João Figueiredo; Herminio Soares de Carvalho; Pedro Vaz Ribeiro; Hortencio Raposo; José Marques de Almeida Sobrinho; Martiniano do Nascimento; Antonio Borges da Costa.

Suplentes:

Afonso Cordeiro Agra; Raul Alves Pequeno; Alberto Martins Saldanha.

PRINCÊSA ISABEL

Joaquim Ferreira de Andrade, presidente; João Batista Florentino Lima, vice-presidente; Rafael Sitonio Rosas, secretário; Severino Carlos de Andrade, sub-secretário; Hermes de Oliveira Maia, tesoureiro; Antonio Medeiros; Manuel Cordeiro de Carvalho; Manuel José Gomes; José Rodrigues de Lima; José Carlos de Andrade; Manuel Ferreira de Morais; Joaquim Agostinho de Lima; José Henrique de Barros; José de Siqueira Lopes; Pedro Rodrigues Lopes.

BREJO DO CRUZ

Francisco de Paula Saldanha, presidente; Clovis Saraiva Leão vice-presidente; Paulo Olimpio Maia de Vasconcelos, secretário; Valdemiro Joaquim da Silveira, tesoureiro; Manuel Antonio de Oliveira; Benicio Alves Maia; Cicero Domingos de Mendonça; Manuel Forte Maia; Asteclides Saraiva Leão; Antonio Olimpio Maia; Enéas Francisco Dantas; Severino Maia; Paulo Alves de Oliveira; Francisco Bezerra de Medeiros; Belarmino Ferreira Lucio.

POMBAL

Francisco Pereira Vieira, presidente; Osias Arruda de Assis, vice-presidente; dr. Isaias Silva, secretário; Joaquim Queiroga de Assis, tesoureiro; Francisco de Sá Cavalcanti; Espedito Leite Fontes; Amadeu Araújo; Rafael da Silva Lacerda; Antonio Carreiro de Almeida; Avelino de Assis Queiroga; Sadi Vanderlei; Manuel Olimpio de Queiroga; Alvaro de Oliveira Mota; Francisco Marques de Sousa; Osorio Queiroga de Assis.

SANTA LUZIA

Dr. Francisco Seráfico da Nóbrega, presidente; Euclides Ribeiro Delgado, vice-presidente; Abel Coelho da Silva, secretário; Inácio Bento de Morais; Luiz dos Santos Oliveira; Agostinho Hermes de Medeiros; Aristarco da Silva Machado; Joaquim Alves da Nóbrega; José Alves da Nóbrega Gambarra; Francisco Pergentino de Araújo Filho; Pedro Machado; José Marinho da Silva; Higino Batista de Morais; Francisco Correia de Queiroz; Sebastião Roque da Silva.

JATOBÁ

Joaquim Lacerda Leite, presidente; Nelson Lacerda de Oliveira, vice-presidente; José Cavalcanti Pequeno, secretário; Aurelio Cavalcanti de Sousa, sub-secretário; José Mendes de Menezes, tesoureiro; Paulino de Oliveira; Napoleão Batista de Araújo; Francisco Leite da Silva; Manuel Cavalcanti Filho; Severino Filgueira da Silva; Manuel Batista Campos; José Lira de Sousa; Serafim Cavalcanti de Sousa; Francisco Cavalcanti de Sousa; Raimundo de Oliveira.

CONCEIÇÃO

José Pereira Frade, presidente; Dorgival Rodrigues Leite, vice-presidente; Antonio Jacobino de Sousa, secretário; Edilton Ramalho Rangel, tesoureiro; José Antonio da Costa; Paulino de Oliveira Braga; Salustiano de Figueiredo Leite; Julio Cirilo da Silva; Antonio Badú de Sousa; Antonio de Sousa Nitão; Antonio Rodrigues Ramalho; Teodomiro de Sousa Ramos; Laurindo Pires de Almeida; Enéas Batista Palitó; Jovino Xavier de Sousa.

CAJAZEIRAS

Antonio Cartaxo Rolim, presidente; José Golçalves de Assis, vice-presidente; Severino Cordeiro de Sousa, secretário; Romualdo Braga Rolim, tesoureiro; Nelson de Sousa Maciel; Sebastião Bandeira de Mélo; Cornelio Leite de Andrade; Horacio Alves Cavalcanti; Gumercindo Sobreira Rolim; José Alvino Leite; Higino Pires Ferreira; José de Sousa Cartaxo; Romualdo Antonio Moreira; Ulisses Francisco da Mota; José Leite Rolim.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 1 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO Nº 7525

Registro de diretório Municipal de Partido Politico.

Vistos, etc.

Decide o TRE, por unanimidade, deferir o pedido de registro dos diretórios municipais de Sapé, Araruna, Cruz do Espirito Santo, Piancó, Patos, Catolé do Rocha, formulado pela UDN, uma vez que estão satisfeitas as formalidades legais.

João Pessoa, 30 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Julio Rique, Relator. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente, Renato Lima.

DIRETORIOS MUNICIPAIS DA UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL

Por decisão do Tribunal Regional Eleitoral de 30 de agosto ultimo, foi determinado o registro na Secretaria dos Diretórios da União Democrática Nacional, abaixo:

SAPÉ

Dr. Luiz Inácio Ribeiro Coutinho, presidente, industrial; dr. Maciel Marcial, vice-presidente, farmaceutico; Paulo Honório de Mélo, secretário, func. público; Luiz Gonzaga Fernandes da Silva, sub-secretário, comerciante; João Honório Neto, tesoureiro, comerciante; Silvino Salustiano da Costa, comerciante; João Claudino da Silva, comerciante; Oliveiros Soares de Oliveira, comerciante; João Guedes Pequeno, agricultor; João Alves Matias, agricultor; Antonio Viegas da Silva, comerciante; Laurindo Cardoso da Silva, comerciante; João Augusto Meireles, agricultor; João Gomes Pereira, agricultor; Oton da Cunha Coelho, agricultor.

Suplentes:

Adauto Gomes de Araújo, fazendeiro; Valdemar Soares Londres, agricultor; Severino Alves Barbosa, agricultor.

ARARUNA

Severino Ramos Cordeiro, presidente, agricultor; Abelardo Targino da Fonseca, vice-presidente, agricultor; Odilon Edisio Lima, secretário, agricultor; Vandercilio Raposo da Camara, sub-secretário, func. público; José Leão Carneiro da Cunha, tesoureiro, agricultor; Oscar Pequeno de Moura, agricultor; Benjamim Gomes Maranhão, agricultor; Pedro Targino Sobrinho, agricultor; José Gomes Maranhão Filho, agricultor; José Lins Irmão, agricultor; José Bandeira de Moura, func. público; José Bonifácio de Macedo, agricultor; João Aires de Sousa, agricultor; Benedito Ditoso Lima, agricultor; Francisco Pequeno de Macedo, agricultor.

CRUZ DO E. SANTO

Dr. Cassiano Ribeiro Coutinho, industrial, presidente; Francisco Madruga Filho, comerciante, vice-presidente; José Farias, comerciante, tesoureiro; Manuel Francisco Gomes, agricultor, secretário; José Bonoso Paiva, agricultor, sub-secretário; José Carneiro da Cunha, comerciante; Antonio Cesar Alvares de Carvalho, industrial; Edgar Guedes da Silva, proprietário; Lourenço Bezerra de Albuquerque Mélo, industrial; Antonio Lins Vieira de Mélo proprietário; Daniel Cavalcanti de Lima, comerciante; José da Cunha Coelho, industrial; João Batista de Lima Brandão, agricultor; Gasparino Ribeiro da Costa, industrial; Aprigio Gomes da Silva, agricultor.

Suplentes:

Ernani Bezerra de Menezes, agricultor; Judith Lins da Costa, proprietária; Manuel Bernardo Borges, agricultor; Augusto Veloso, agricultor; Adauto Viana, comerciante.

PIANCÓ

Dr. Firmino Aires Leite, médico, presidente; Sebastião Clovis Brasileiro, comerciante, vice-presidente; Joaquim Batista de Almeida, func. público, secretário; Fidelino Montenegro Pires, func. público, sub-secretário; João Teodulo da Silva, comerciante, tesoureiro; Edgar Severo Brasileiro, comerciante; João Dantas Brunet, comerciante; João Lopes de Sousa, agricultor; Antonio Ferreira da Cunha, agricultor; Francisco Gregorio de Andrade, comerciante; Severino Rodrigues da Silva, comerciante; José Lopes Batista, agricultor; José da Silva Lacerda, agricultor; Aristides Alves de Sousa, agricultor.

PATOS

Dr. Clovis Sátiro e Sousa, advogado, presidente; Milton Gomes Vieira, contador, vice-presidente; Gumercindo Justino de Faria Leite, func. público, secretário; dr. Manuel Dionisio da Costa, médico, tesoureiro; dr. Valter Aires de Araújo, cirurgião dentista; José Belizario Dantas Wanderley, func. público; Virgilio Aires Dantas, func. público; Manuel Henriques da Silva, fazendeiro; José Perminio Wanderley, fazendeiro; Godofredo da Cunha Medeiros, fazendeiro; Matias Leal da Fonseca, fazendeiro; Artur Carneiro Bastos, fazendeiro; dr. Manuel Quinidio Sobral, cirurgião dentista; dr. Nabor Wanderley da Nóbrega, engenheiro civil; Zacarias Vilar, fazendeiro.

CATOLÉ DO ROCHA

Dr. Americo Maia de Vasconcelos, médico, presidente; Francisco Sergio Maia, comerciante, 1º vice-presidente; Natanael Maia Filho, farmaceutico, 2º vice-presidente; Lauro Rosado de Oliveira, comerciante, secretário; José Sergio Maia, agricultor, tesoureiro; Felix Trajano de Sousa, agricultor; José Carreiro de Almeida, agricultor; João Lopes de Figueiredo, agricultor; Horpiro de Sousa Mélo, agricultor; Francisco Coriolano Torres, agricultor; Pedro Alexandre de Freitas, agricultor; Manuel Antunes de Oliveira, agricultor; Clecio Barreto, agricultor; Joaquim Idalino de Oliveira, agricultor; Sebastião Soares de Sousa, agricultor.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 4 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO Nº 7526

Defere-se o pedido de registro de Comissões Executivas Municipais quando eleitos de acordo com os Estatutos do respectivo partido.

Vistos, etc.

O Partido Socialista Brasileiro, Secção deste Estado, por seu presidente requer que suas Comissões Executivas neste municipio e no de Mamanguape sejam registrados, vez que foram regularmente eleitos na conformidade dos Estatutos do Partido requerente. Expostos em mesa o pedido sobre o qual falou o exmo. Procurador, resolve este TRE, pelo voto unanime de seus juizes, deferir o pedido. Publicado, registre-se e comunique-se.

João Pessoa, 30 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Climaco Xavier da Cunha, Relator. Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agripino Barros. Fui presente, Renato Lima.

DIRETORIOS MUNICIPAIS DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

Por decisão do Tribunal Regional Eleitoral, de 30 de agosto passado, foi ordenado o registro na Secretaria dos Diretórios do Partido Socialista Brasileiro, abaixo:

JOÃO PESSOA

Claudio Sana Cruz Costa, advogado, presidente; Nizí Marinheiro, estudante, jornalista, secretário geral; José Paulino Costa Filho, academico jornalista, secretário; Waldemir Cardoso de Albuquerque, academico, tesoureiro; Arnaldo Tavares, médico, Sec. de Ed. e Assistencia; Mario Torres de Andrade, func. público, Sec. de Arregimentação; Geraldo Sobral de Lima, jornalista, Sec. de Propaganda; José Geraldo Alves de Azevedo, bancário, Sec. Sindical; Hernani Batista, advogado, Sec. de Finanças.

MAMANGUAPE

Sebastião Lins, professor, presidente; Vivaldo Bezerra Lima, comerciário, sec. geral; Francisco Pereira de Oliveira, comerciário, secretário; João Leandro Lelis, motorista, tesoureiro; José Gonçalves da Silva, operário, sec. de ed. e Assistencia; Paulo Lourenço, motorista, sec. Sindical; Francisco Pepino da Silva, sapateiro, sec. de Finanças; Manuel Ouriques de Vasconcelos, motorista, sec. de Propaganda; Manuel Enéas de Oliveira, sapateiro, sec. de Arregimentação.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pes-

soa, 4 de setembro de 1950.
J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO Nº 7527

Registro de Diretório Municipal de Partido Politico.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, por unanimidade e de acordo com o parecer do exmo. dr. Procurador Regional, mandar registrar, nos termos do requerimento de fls. 2, o Diretório do Partido Social Progressista do municipio de João Pessoa.

João Pessoa, 30 de agosto de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Agripino Barros, Relator. Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo. Fui presente, Renato Lima.

DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Por decisão do TRE, de 30 de agosto ultimo, foi determinado o registro do Diretório do Partido Social Progressista no municipio de João Pessoa, constante dos seguintes nomes:

Presidente: dr. Frederico Flores Falcão, advogado; 1º vice-presidente: dr. Conrado Barsotti, engenheiro; 2º vice-presidente: Antonio de Sousa Gama, construtor; 3º vice-presidente: Epaminondas B. de Brito, contador; 4º vice-presidente: Alcides Pereira, protetico; secretário geral: Adonis Escorel, autarquice; tesoureiro geral: Manuel Generino, comerciante vice-tesoureiro geral: Severino Alexandre Barbosa, comerciante; Procurador: dr. Firmino Silva, professor e advogado.

Conselho Deliberativo:

Presidente: Julio Martins, industrial; Secretário: José Firmino Passos Lima, comerciário.

Membros:

Sebastião Claudino de Brito, operário; Alberto Behar, comerciante; Manuel Alves da Costa, comerciário; Antonio Patricio, operário; José Lourenço da Silva, operário Gercino Pereira da Costa Lima, comerciante; Possidonio Rêgo Silva, comerciário; Manuel de Almeida, func. público; Ivaldo Coimbra Pinto, comerciário; João Bento Machado, proprietário; José Eduardo, estudante; José Felix, func. público; Rivaldo Brito de Holanda, comerciário; Waldez Juval da Silva, estudante; Manuel Jeronimo Neto, comerciante; Venancio Candido da Silva, operário; Falmar Polari Falcão, estudante; Severina Marques Ferreira, doméstica; João Elias, mecanico; Benedito Moura Passes, operário; Severino Felipe Gomes, operário; Cleonice Mercês de Castro, estudante; Juarez Morais, estudante.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 5 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

DECISÃO Nº 7536

Registro de Diretório Municipal de Partido Politico.

Vistos, etc.

Decide o TRE, por unanimidade, deferir o pedido formulado pelo PSD para registro dos diretórios municipais de Serraria, Umbuzeiro e Esperança, uma vez que foram satisfeitas es exigencias legais.

João Pessoa, 1 de setembro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente. Julio Rique, Relator. José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa, J. Floscolo, Agripino Barros, Climaco Xavier da Cunha. Fui presente, Renato Lima.

DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Por decisão do Tribunal Regional Eleitoral, de 1º do corrente, foi determinado o registro na secretaria do Diretório Municipal do Partido Social Democrático, em Serraria, constante dos seguintes nomes:

Ovidio Duarte dos Santos Lima, farmaceutico, presidente; Fenelon de Lima Wanderley, industrial, vice-presidente; Joaquim Cavalcanti de Carvalho, comerciante, tesoureiro; Francisco Florentino de Medeiros, comerciante, 1º secretário; Antonio Cavalcanti de Carvalho, industrial; Antonio Bento Duarte dos Santos Filho, industride Medeiros Filho, agricultor; al; Misael Mendes da Silva, agricultor; Manuel Clamentino Valdemar dos Santos Lima, agricultor; Francisco Pereira Frazão, industrial; Pedro Cavalcanti de Carvalho, agricultor; Genard de Medeiros Neves, comerciário; João de Lemos Vasconcelos, agricultor; Benedito Gomes da Silva, comerciante; Oseas Guedes Pereira, agricultor; Arnaud Alves da Cruz, agricultor; João Ferreira de Mélo, comerciante; José Delfino de Carvalho, comerciane.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, em João Pessoa, 4 de setembro de 1950.

J. Baptista de Mello — Diretor.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

João Batista Chaves de Moura, comarciário, natural do Estado do Para e Maria Luiza Vieira de Mélo funcionária pública estadual solteiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, á Praça 7 de Setembro 85, e Rua da Areia 284, sendo ela natural deste Estado

COM PROCLAMAS JÁ PUBLICADOS

Dr. Vicente de Alencar Luna e Margarida Ferreira Luna, José Teotonio de Paula e Clotilde Pereira de Assis, José Inacio Pereira Ivete Angelo da Cunha, José Humberto Gerbasi e Maria Alayno de Carvalho, José Antonio do Nascimento Filho e Maria dos Santos Nascimento, Cicero Felipe tSantiago e Joséfa Ferreira Guimarães, Heraldo Cavalcanti Galvão e Joana Guerra, João Batista dos Santos e Maria José Gomes.

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA

Falencia da Soc. de Navegação e Comercio. Paraibana Ltda.

Aviso aos credores e demais interessados na falência da Sociedade de Navegação e Comercio Paraibana Ltd, que se acha em cartorio a habilitação de crédito retardatario da Administração do Porto de Cabedelo afim de que, apresentem dentro do prazo de 10 dias as impugnações que tiverem.

João Pessoa, 4 de Setembro de 1950.

O Escrevente autorizado — Eneas Chacon Costa.

JUIZO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

Constituição das Mesas Receptoras da 1.ª zona Eleitoral

O Dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz Eleitoral da 1ª zona, no uso de suas atribuições conferidas em lei, torna publico que, para as eleições de 3 de outubro próximo, foram constituidas e localizadas as mesas receptôras desta zona, na forma seguinte:

1ª Seção — SECRETARIA DO INTERIOR (Serviço de Comunicação do D.S.P.). Presidente — Dr. Luiz de Oliveira Galvão. 1º mesário — Emanuel Orlando de Figueirêdo, Lima. 2º mesário — Rafael Hermenegildo da Silveira.

2ª Seção — SECRETARIA DO INTERIOR (Arquivo do D.S.P.). Presidente — Dr. Alberto Ferreira Diniz. 1º mesário — Augusto Marinho, 2º mesário — Carlino de Albuquerque Moura.

3ª Seção — BIBLIOTECA PUBLICA (Sala de leitura). Presidente — Dr. Hermes Hermeton Alves da Costa. 1º mesário — Romualdo Rolim, 2º mesário — Walfredo Rodrigues

4ª Seção — CONSERVATORIO DE MUSICA (Av. Gal Osório, 77). Presidente — Dr. Afonso Pereira da Silva. 1º mesário — Humberto Pontes de Miranda, 2º mesário — Joab Lima.

5ª Seção — MUSEU DO ESTADO (Praça D. Adauto). Presidente — Dr. Orlando Paiva. 1º mesário — Samuel Hardman Norat, 2º mesário — Othon Guilherme Néto.

6ª Seção — COLEGIO DIOCESANO PIO X (Sala "A"). Presidente — Dr. Hermano Sá. 1º mesário — Julio Cantalice da Trindade, 2º mesário — Adolfo de Miranda Loureiro.

7ª Seção — COLEGIO DIOCESANO PIO X (Sala "B"). Presidente — Dr. Manoel Cavalcanti de Souza Filho. 1º mesário — Severino Ferreira da Silva, 2º mesário — Severino Lopes da Silva.

8ª Seção — SOCIEDADE MECANICA (Rua 13 de Maio). Presidente — Dr. Waldemar do Rêgo Luna. 1º mesário — Alzir Pimentel, 2º mesário — Oswaldo Rocha.

9ª Seção — GRUPO ESCOLAR "TOMAZ MINDELO" (Entrada principal). Presidente — Dr. Walter Rabelo Pessoa da Costa. 1º mesário — Rui Bezerra de Andrade, 2º mesário — Luiz Spineli.

10ª Seção — GRUPO ESCOLAR "TOMAZ MINDELO" (Jardim de Infancia). Presidente — Prof. José Washington de Carvalho. 1º mesário — Hortêncio Ribeiro de Luna, 2º mesário — Nestor Pinto de Figueirêdo.

11ª Seção — GRUPO ESCOLAR "ANTONIO PESSOA" (Sala "A"). Presidente — Dr. Raul Ferreira de Aguiar. 1º mesário — Renato Uchôa, 2º mesário — Abelardo Coutinho de Oliveira.

12ª Seção — GRUPO ESCOLAR "ANTONIO PESSOA" (Sala "B"). Presidente — Dr. Chileno Coêlho de Alverga. 1º mesário — Geraldo Beltrão. 2º mesário — Paulo da Rocha Barreto.

13ª Seção — TEATRO SANTA ROSA. Presidente — Clodomar Gomes Guimarães. 1º mesário — Heitor de Aguiar Gusmão, 2º mesário — João Elias Bernardes.

14ª Seção — SECRETARIA DA AGRICULTURA (Praça Pedro Américo). Presidente — Dr. Vinicius Londres da Nóbrega. 1º mesário — Oswaldo Tavares. 2º mesário — Raimundo Nonato Guarita.

15ª Seção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO (Sala "A"). Presidente — Dr. Corálio Soares de Oliveira. 1º mesário — Humberto Macêdo. 2º mesário — Amaro Gomes de Leiros.

16ª Seção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO (Sala "B"). Presidente — Dr. Anibal Vitor de Lima e Moura. 1º mesário — Aluisio da Silva Xavier. 2º mesário — Arnaldo Coêlho de Alverga.

17ª Seção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO (Sala "C"). Presidente — Dr. Roberto Granvile. 1º mesário — Dante Grizi, 2º mesário — Prof. Francisco Pacote.

18ª Seção — INSTITUTO DE EDUCAÇÃO (Sala "D"). Presidente — Dr. Ivan Cavalcanti. 1º mesário — Joaquim Mendonça de Oliveira, 2º mesário — José Pedro dos Santos Coêlho.

19ª Seção — GRUPO ESCOLAR SANTA JULIA (Sala "A"). Presidente — Cel. José de Oliveira Leite. 1º mesário — Leonardo José de Oliveira. 2º mesário — Osni Vitaliano de Carvalho Rocha.

20ª Seção — GRUPO ESCOLAR SANTA JULIA (Sala "B"). Presidente — Dr. Abel Beltrão. 1º mesário — Venancio de Figueirêdo Neves, 2º mesário — Israel Meira Lima.

21ª Seção — GRUPO ESCOLAR SANTA JULIA (Sala "C"). Presidente — Dr. José de Seixas Maia. 1º mesário — João Martins Loureiro, 2º mesário — Daniel Justiniano de Araujo.

22ª Seção — GRUPO ESCOLAR SANTA JULIA (Sala "D"). Presidente — Antonio Serafim do Rêgo. 1º mesário — Misael de Albuquerque Mélo, 2º mesário — Manoel Aristeu Pinheiro de Mendonça.

23ª Seção — CENTRO DE PUERICULTURA TEIXEIRA DE VASCONCELOS (R. Rui Barbosa). Presidente — Dr. Nelson de Queiroz Carreira. 1º mesário — Adroaldo Gomes, 2º mesário — Luciano do Rêgo Luna.

24ª Seção — ESCOLA S. GONÇALO (Praça Tiradentes). Presidente — Dr. João Arlindo Corrêia. 1º mesário — Antônio de Pádua Pessoa, 2º mesário — Domingos Lins.

25ª Seção — CENTRO PROLETARIO "ALBERTO DE BRITO" (Av. Carneiro da Cunha). Presidente — Dr. Leon Francisco Clerot. 1º mesário — José Neiva, 2º mesário — Moacir de Medeiros Gomes.

26ª Seção — SEÇÃO TECNICA DA R.S.E.P.. Presidente — José Maria Tavares Pinto. 1º mesário — Marcilio Dias Maribondo Vinagre, 2º mesário — Domingos Bonifácio da Silva.

27ª Seção — GRUPO ESCOLAR EPITACIO PESSOA (Sala "A"). Presidente — Dr. Gabriel Barbosa de Farias. 1º mesário — João Martins Loureiro, 2º mesário — Eudes Soares da Rocha.

28ª Seção — GRUPO ESCOLAR EPITACIO PESSOA (Sala "B"). Presidente — Dr. Arioswaldo Espinola da Silva. 1º mesário — Maximiano Aureliano Monteiro da Franca Néto, 2º mesário — Aldrovando de Lucena Cavalcanti.

29ª Seção — GRUPO ESCOLAR EPITACIO PESSOA (Sala "C"). Presidente — Dr. Asdrubal Marsiglia de Oliveira. 1º mesário — Aluisio Mácio de Mélo, 2º mesário — Edilson Cesar de Carvalho.

30ª Seção — JUIZADO DE MENORES (Rua Mons. Walfredo, 46). Presidente — Dr. Lourival de Gouveia Moura. 1º mesário — Prof. Abelardo Guilherme dos Santos, 2º mesário — José da Costa Colaço.

31ª Seção — AFA ESPORTE CLUBE (Rua do Roger, 201). Presidente — Antônio Arcela. 1º mesário — Rivaldo Dutra do Nascimento, 2º mesário — Waldemar Galvão de Vasconcelos.

32ª Seção — ONZE ESPORTE CLUBE (Rua do Roger, 297). Presidente — Justo Bernardino da Silva. 1º mesário — Petronio Filgueiras Ataide, 2º mesário — João Luis de Mélo.

33ª Seção — SOCIEDADE BENEFICENTE 2 DE SETEMBRO (Rua Juiz Gama e Mélo). Presidente — Stenio Gomes Ribeiro. 1º mesário Jorge de Brito Ramalho, 2º mesário — Aluizio Arcela.

34ª Seção — ESCOLA PUBLICA (Rua Juiz Gama e Mélo, nº 343). Presidente — Paulo Peixoto de Vasconcelos. 1º mesário — Waldemir Braga, 2º mesário — Otávio Marinho Trigueiro.

35ª Seção — RIBAMAR ESPORTE CLUBE (Rua D. Manoel Paiva, 206). Presidente — Dr. Arnaldo Gomes da Silva. 1º mesário — Getulio Bezerra de Macêdo, 2º mesário — João Gouveia Moura.

36ª Seção — ESCOLA PUBLICA (Rua Monte Castelo, 12). Presidente — Jakson de Figueirêdo Lima. 1º mesário — Anibal Gouveia de Moura, 2º mesário — Ricardo Espinola de Oliveira Lima.

37ª Seção — GRUPO ESCOLAR JOÃO PESSOA (Tambaú). Presidente — Adrovilli D. Grisi. 1º mesário — Aluizio Lima de Morais, 2º mesário — Benjamim Alves Maia.

38ª Seção — EDIFICIO DA AIFANDEGA (Cabedêlo). Presidente — Lapemberg Medeiros. 1º mesário — Amauri Bezerra Viana, 2º mesário — Mauro Ananias da Costa.

39 Seção — ESCOLA NOTURNA BAIPENDI (Cabedêlo). Presidente — Manoel Rodrigues das Chagas. 1º mesário — Arlindo Marques, 2º mesário — Paulo Lins Cavalcanti.

40ª Seção — DELEGACIA MUNICIPAL (Cabedelo). Presidente — Gentil Mélo. 1º mesário — Francisco Espinola de Carvalho, 2º mesário — Roberto Lins Cavalcanti.

41ª Seção — POSTO FISCAL DO ESTADO (Cabedêlo). Presidente — José Teles Junior. 1º mesário — Aristides Santa Cruz, 2º mesário — José de Deus Massa.

42ª Seção — EDIFICIO DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (Cabedêlo). Presidente — Antônio Dornelas Bezerra. 1º mesário — Antônio Sílvio de Azevêdo, 2º mesário — José Dativo Têles.

43ª Seção — POSTO MEDICO (Cabedêlo). Presidente — Severino Lustosa Cabral. 1º mesário — Rivaldo Marques de Medeiros, 2º mesário — José Soares de Medeiros.

44ª Seção — CASA DA ADMINISTRAÇÃO DO PORTO (Cabedelo). Presidente — Iron Tavares Benevides. 1º mesário — Severino Figueirêdo Miranda, 2º mesário — Francisco Paiva.

Os nomeados estão desde logo convocados para compor as referidas mesas no dia 3 de outubro próximo, ás sete (7) horas, nos lugares designados, sob as penas da lei.

João Pessoa, em 4 de setembro de 1950.

DR. MANOEL SIMPLICIO PAIVA — Juiz Eleitoral da 1ª zona.

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE S|A.

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1950

ATIVO

A — DISPONIVEL			
Em Caixa:			
Em moeda corrente	267.278,50		
Em depósito no Banco do Brasil, S|A	434.839,40		
Em dep. A ordem da Sup. da Moêda e do Crédito	146.552,70	848.670,60	
B — REALIZAVEL			
Titulos Descontados	5.756.322,60		
Correspondentes no Pais	1.365,60		
Outros Creditos	1.985,80		
Imoveis	153.714,00	5.913.388,00	
C — IMOBILISADO			
Instalações	11.695,50		
Moveis & Utensilios	57.560,80		
Material de Expediente	47.287,40	116.543,70	
D — RESULTADOS PENDENTES			
Juros e Descontos	27.425,10		
Impostos	2.867,70		
Despesas Gerais	39.043,80	69.336,60	
E — CONTAS DE COMPENSAÇAO			
Valores em Garantia	30.000,00		
Titulos a Receber de Conta Alheia	631.797,20		
Outras Contas	2.000,00	663.797,20	
	Cr$	7.611.736,10	

PASSIVO:

F — NAO EXIGIVEL			
Capital		1.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal		65.292,80	
Funde Previsão		161.951,00	
Outras Reservas		50.338,50	1.277.582,30
G — EXIGIVEL			
Depósitos a vista e a curto prazo:			
C|C sem Juros	2.111,20		
C|C sem Limites	1.667.315,70		
C|C Limitadas	1.000.613,70		
C|C Populares	646.859,10		
C|C de Aviso Previo	149.080,20	3.465.979,90	
a praso de Diversos:			
A Praso Fixo		1.115.833,00	
		4.581.812,90	
OUTRAS RESPONSABILIDADE			
Titulos Redescontados	978.560,00		
Correspondente no Pais	37,90		
Dividendos a Pagar	29.160,00		
Ordens de Pagamentos — Outros Créditos	350,90	1.008.108,80	5.589.921,70
H — RESULTADOS PENDENTES			
Contas de Resultados			80.434,90
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Dep. de Valores em garantia		30.000,00	
Dep. de Titulos em Cobrança no Pais		631.797,20	
Outras Contas		2.000,00	663.797,20
		Cr$	7.611.736,10

Campina Grande, em 31 de Agosto de 1950

JOÃO RIQUE FERREIRA — Presidente
PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Diretor
OTAVIO AMORIM — Gerente
OLAVO BILAC CRUZ — Contador

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

JARDIM MIRAMAR

Aviso

A Carteira Imobiliária desta Caixa Econômica avisa ás pessoas que foram chamadas anteriormente, sobre a escolha de lotes, a virem, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da presente data, legalizar a sua situação, sob pena de ser considerada cancelada a inscrição.

MASSILON MACEDO
Chefe da Carteira

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA "A"

De ordem do Exmº. Juiz Eleitoral desta zona "A" dr. João Batista de Souza, torno publico que ainda estão sendo substituidos titulos de eleitores residentes nesta zona, em cumprimento de decisão anterior do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, e que foram inscritos eleitores os requerentes: Maria Cristina Gondim, processo 3.221, de 28 6 1950 e não Luiz Angelo de Souza, Euclides da Silva, processos 563, de 23|11|1949 e não Aluizio Cabral do Nascimento, Sebastião Raimundo]?iley, processo 568, 24|11|1949, e não Adalberto de Oliveira Lima, Ruth Ferreira, processo 416, de 17|10|1949, e não Maria da Penha Franco, Eliel Lopes de Medeiros, processo 1284, de 17|5|1950, e não Francisco Leoncio da Silva, todos com engano de nomes nas publicações respectivas, despachados os requerimentos de segundas vias dos eleitores João Batista de Assunção e Maria Diva Galvão de Andrade, Ana Geraldo Leandro Alberto José do Nascimento, Laison de Holanda Chagas, Francisco do Nascimento digo José Francisco do Nascimento, além de Rejane Botêlho Luna, com processo 3.842, de 14|1|1950, e não Maria Francisca da Silva, como por engano também fôi publicado e que foram substituido titulos de eleitores residentes nesta 1 Zona "A" (Territorio da Zona Sul da Capital,) além dos expedidos aos novos eleitores inscritos e transferidos, seguintes: Maria das Neves Guedes Passos, Alcides Bento de Souza, Albertina Veloso de França, Manoel Targino da Silva, Maria José Feitosa, Jacy Vieira Sales, Maria Luiza Monteiro Guedes, Helenita Dias Alves, Severino Duarte da Costa, Maria do Carmo Morais, Arlindo Aprigio da Silva, Manoel José da Silva, Sebastião Antonio do Nascimento, Antonio Francisco da Silva, Cleia Simões Lopes, Cecilia Gomes de Lima, José Fernandes de Oliveira, José Flor dos Santos, Manoel de Souza Araújo, Maria Ferreira da Silva, Mamedes Souto Santiago, Edvaldo Gomes de Lima, Zuila Andrade de Almeida e Albuquerque, Maria Brasilino Lopes, Aquino Barbosa dos Santos, Manoel Silvano da Silva, Basilio Justino da Cruz, Marieta Barroso, Maria Augusta Bezerra, Edith Farias Rangel, Maria José Gomes, Clovis Temé dos Santos, Antonio Teixeira Filho, Operazio Pereira da Silva, Maria Laice Pires dos Santos, Cecilia Sevrina de Araújo, Maria Alice da Silva, Antonio Francisco do Nascimento, Celia Porciúncula Pereira Nise Porciuncula Pereira, Paulo Anjos da Silva, Joana de Araújo Silva, Maria do Carmo de Albuquerque Souza Rosires Meira de Menezes, Noemia Araújo Nilza Araújo, Ubirajara Maribondo Vinagre, Sebastião Pereira da Silva e Nadir Dumont Carreira, todos com titulo de numeros 10.765, á 10813. Cartorio eleitoraal da 1ª. Zona "A", da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, no Palácio da Justiça, desta Cidade de João Pessoa, em 6 de Setembro 1950. — Sebastião Bastos. (Escrivão eleitoral.)

Sindicato dos Empregados em estabelecimentos Bancários da Paraiba

EDITAL

Faço saber aos que virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 25 de outubro proximo, serão realizados neste Sindicato as eleições para a sua Diretoria e Membros do Conselho Fiscal, ficando aberto o prazo de quinze dias, que correrá a partir da primeira publicação deste, para o registro das chapas na Secretaria, de acordo com o disposto no artigo 4º das «Instruções» aprovadas na Portaria Ministerial n. 29, de 29 de março de 1950.

Os requerimentos para o registro das chapas deverão ser apresentados na Secretaria, em três vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida, para tal fim, a outorga de procuração, devendo conter os requisitos previstos no artigo 6º das «Instruções» e ser instruidos com as provas exigidas no artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

João Pessoa, 4 de setembro de 1950.

BENEDITO HENRIQUES, — Presidente do Sindicato.

LLOYD BRASILEIRO

Patrimonio Nacional

Aviso á Praça

Tendo-se estraviado o conhecimento ORIGINAL .... 38243, emitido na Argencia de Santos, para o navio Para vgm 139|ida, entrado em Cabedelo no dia .... 12|7|950, referente a uma caixa c|tecidos Raion., pesando 137 quilos, marcada L. L. & C., embarcada por R. Madeira & Cia., consignada A ORDEM, vimos pelo presente aviso dar ciencia que faremos entrega da mercadoria em âpreço, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse âto, á firma Livio Lima & Cia, desta praça, de acordo com os decretos ns. . 19.473, de 10-10-930 e 19.754 de 19-3-931, do Govêrno Federal.

João Pessoa, 1 de setembro de 1950.

ALBERTO FERREIRA DINIZ — p. p. de agente.

"EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIRO AUZENTE COM O PRAZO DE 30 DIAS" "Comarca de Cajazeiras" O Dr. Antônio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc.

FAÇO — saber aos que o presente edital de citação virem ou dêle noticia tiverem e que interessar possa que, iniciando-se nêste Juizo e Cartório do Escrivão que êste subscreve, o inventário dos bens pertencentes ao espólio do falecido OLINTO RODRIGUES DA SILVA, foi pela inventariante D. Maria Eulina de Souza, em suas declarações indicado como auzente o herdeiro José Olinto da Silva, solteiro, maior, residente na Capital de São Paulo, Pelo que, ordenei que se passasse o presente edital, com o qual cito e hei por citado o herdeiro acima mencionado, para no prazo de cinco (5) dias, que correrá em cartório, do dia do última publicação, dizer sôbre as declarações do inventariante e valores aos bens atribuidos até final partilha, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente dos herdeiros acima mencionado, mandei expedir êste edital, com o prazo de trinta dias (30) que será publicado no Jornal Orgão Oficial do Estado "A União", na forma da lei e afixada côpia no lugar do costume. Dado e passado nesta Cidade de Cajazeiras, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta. Eu, Carlos Holanda de Moura, Escrevente autorizado, o datilografei. (As). Antônio do Couto Cartaxo — Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente autorizado — Carlos Holanda de Moura

EDITAL — Pelo presente edital, fica D. Guajarina da Cunha Maroja, Inspetora de Cooperativas Escolares, contratada, lotada no DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA AO COOPERATIVISMO deste Estado, a apresentar ao prazo de 20 dias, contados da 1ª publicação dêste edital, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão do cargo por abandono de emprego de conformidade do decreto-lei, 202, de 28|10|1941.

João Pessoa, 1 de Setembro de 1950.

Natercio Maia — Diretor do DAC.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmácia MINERVA, á Rua da Republica.

EXPEDIENTE DOS BANCOS

HOJE: De 9 A'S 12 HS.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

JARDIM MIRAMAR

De ordem da Administração da Caixa Econômica Federal da Paraíba, convido as pessoas inscritas de ns. 51 á 150, no Plano Miramar, de nomes abaixo relacionados, a virem se entender a respeito da aquisição de lotes, na Carteira Imobiliária desta Caixa, de 9 ás 11 horas, no periodo de 4 á 10 de setembro proximo. Os que deixarem de comparecer, não poderão reclamar, de futuro, sobre a localização ou outras medidas que possam a vir ser tomadas:

51 — José Frufuoso Dantas
52 — Aderaldo de Menezes Lira
53 — Murilo de Menezes Lira
54 — Solon Lira Lins
55 — José Lira Lins
56 — Severino Correa de Menezes
57 — Hermes do Nascimento Lira
58 — Amaro Ferreira Apoluceno
59 — Mucio Leal Wanderley
60 — Livio Leal Wanderley
61 — Fernando Ramos
62 — Olavo Wanderley
63 — Genesio Gambarra Filho
64 — Salustiano Teixeira Filho
65 — Maria Amavel B. Costa
66 — Eva Bezerra Viana
67 — Mirocem Bezerra Viana
68 — Maria de Oliveira Luna
69 — Flodoaldo Peixoto
70 — Fernando de Souza Rocha
71 — Marne Targino
72 — Djalma Gusmão
73 — Edson Cavalcanti de Albuquerque
74 — Jandira Carneiro de Mesquita
75 — Helena de Mendonça Carneiro
76 — Lindaura Pedrosa Leão
77 — Lindalita Pedrosa Leão
78 — Geraldo Vital Duarte
79 — Yêda Cantalice Falcone
80 — Bernadete Mendonça de Almeida
81 — Milton de Oliveira Mélo
82 — Manoel Gomes de Sá
83 — Synesio Barbosa de Souza Lima
84 — Carmita de Carvalho Cesar
85 — Josué Gomes
86 — Lazaro Ferraz
87 — Maria José Silva Barros
88 — Maria das Mercês Silva
89 — Anita Valois de Oliveira
90 — Madalena Y Plá
91 — Jorge Ribeiro Coutinho
92 — Edmundo Augusto da Silva
93 — Jurandir Grangeiro Paletot
94 — Ernani Cavalcanti
95 — Genival Costa
96 — Luiz Carlos Wanderley
97 — Fernando Marcos Wanderley
98 — João Carlos Wanderley
99 — Celestino Carlos Wanderley
100 — Cicéa Wanderley
101 — Vania Maria Souto Maior
102 — Luiz Esberardo Bezerra de Menezes
103 — Benedito Gadelha Ribeiro
104 — Americo Graciano Cabral
105 — Eugenio Murilo de Souza Lemos
106 — Maria de Lourdes Sampaio
107 — Elizabeth Jubert
108 — Hermano Americo Falcone
109 — Reinaldo de Almeida Simões
110 — Armando Ataide Ribeiro
111 — Henrique Vieira de Melo
112 — Luciano Leal Wanderley
113 — Jair Cavalcanti
114 — Enio de Azevedo Santos
115 — Cinira de Matos Vieira
116 — Liliosa de Paiva Leite
117 — Sizenando Paiva
118 — Hilda Cavalcanti de Avelar
119 — Maria Stelita Londres
120 — Antonio Carlos Martins Ribeiro
121 — Carlos Coelho Alverga Neto
122 — Antonio Vital Duarte
123 — Rilton Souto Maior
124 — Clodoaldo Passos Fialho
125 — Luiz Spineli
126 — Antonio Veloso da Silveira
127 — Maximiano da Franca Néto
128 — José Targino
129 — Ernani Murilo de Souza Lemos
130 — José Aurelio Guedes
131 — Arnaud Rosas da Silva
132 — Alberto Ferreira Diniz
133 — José Roméro Rangel
134 — José da Costa Medeiros
135 — Juderval Pinto
136 — Helio Araújo
137 — Raimundo Heleno da Silva
138 — Glauco Pinto
139 — Ademar William de Menezes Caldas
140 — Hélio de Caldas Barros
141 — Hélia de Azevedo Santos
142 — Pompeu Emilio Maroja Pedrosa
143 — Romero Baltar Peixoto de Vasconcelos
144 — Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho
145 — Aloisio Regis
146 — Daniel Martinho Barbosa
147 — Marcio Borges Xavier
148 — Odilon Lopes de Araújo
149 — João Pires dos Santos
150 — Lindalva Alves Cavalcanti.

MASSILON MACEDO — Chefe da Carteira

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 6 de setembro de 1950

DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 5 de Setembro de 1950

À presidência, o sr. João Jurema declara não haver sessão, em virtude da falta de número legal para a abertura da mesma, limitando-se a designar uma outra para o dia seguinte, à hora regimental.

COMPARECIMENTO:

Comparecem os seguintes deputados: Bernardino Soares, Clovis Bezerra, Flávio Ribeiro, Hiaty Leal, Hildebrando Assis, Isaias Silva, João Lelis, Lindolfo Pires, Praxedes Pitanga e Severino Ismael.

O Expediente despachado, foi o seguinte:

OFICIOS:

— do sr. Governador do Estado acusando o recebimento do ofício em que a Comissão de Policia desta Assembléia dava conta do atentado de que foi vítima o deputado Pedro Gondim e comunicando que já havia, inteirado por outras fontes, determinado as providências cabíveis ao caso;

— do sr. Hildebrando Menezes, respondendo pelo Departamento Estadual de Estatística, remetendo a esta Assembléia um exemplar do "Boletim Estatístico", Ano II, número 7, referente ao mês de Julho do corrente ano;

— do sr. João da Veiga Cabral, sub-Secretário do Tribunal de Justiça do Estado participando haver assumido o cargo de Secretário do referido Tribunal, na ausência do titular efetivo, dr. Eurípedes Tavares, atualmente em gozo de licença.

ORDEM DO DIA

(6 de Setembro de 1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 112 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 113 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 114 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 115 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 118 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 120 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 122 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 123 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 124 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 126 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 131 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 129 (1950).

* * *

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 257 (1949). Assunto: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigôr.

* * *

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 88 (1950). Assunto: — Concede isenção de imposto de Vendas e Consignações à Henrique Rodrigues de Lima.

* * *

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 293 (1948). Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano desta Capital.

* * *

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 68 (1950). Assunto: — Concede isenção de imposto.

* * *

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 151 (1949). Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

* * *

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 61 (1950). Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 120 à Petição n. 150/48, de Antonia Accioly Lana Fonsêca. Assunto: — Solicita isenção.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projéto de Lei n. 12 (1949). Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 124, de 25 de setembro de 1948.

INDICADOR ALFABETICO

ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

ALUGA-SE uma casa, com 4 quartos — todas as acomodações no terreno da Antiga Fazenda Santa Julia — Rua Capitão João Freire — A tratar na Av. Des. Bôtto 156 com d. Maria da Penha Bôtto Targino.

Carteiras para titulos Eleitorais, pedidos á Livraria Popular. Rua Maciel Pinheiro n. 206.

CAMISARIA — Vende-se uma instalação completa para montagem de uma camisaria assim distribuida: 1 maquina Singer de casear estilo 71-1, 9 ditas de costurar estilo 44-20, um dinamo suisso, 220 volts 2 amp. 4 HP com camisas impermiaveis para cobertura; 2 vitrines com 3,25 x 2,27 uma dita de 2,00 x 1,10, uma mesa para corte c/6 gavetas de 2,85 x 1,15, uma divisão de gabinete c/3,25 x 2,25 com vidros, um balcão de madeira c/3,00 x 0,50; um espelho de cristal com 1,00 x 0,50; uma bobina para papel com 6 rolos (60 quilos). O material acima acha-se em exposição nesta Capital, podendo o interessado procurar o sr. Odemar Gomes, na Gerencia deste jornal das 8 às 17 horas.

COFRES DE AÇO, ARQUIVOS, FICARIOS e FOGÕES MARCA «FAVORITA»

Cofres de aço a prova de fogo e roubo, com fechadura e segredo marca «DRAGÃO» de todos os tipos e tamanhos, inclusive de embutir em parede para casa residencial. Porta forte para estabelecimentos bancários, igual a em uso, na Caixa Econômica Federal. Arquivos, ficharios, carrinhos para máquina de escrever, bandeijas, cestas e Guarda-roupa de 4 e 8 divisões, para escritório.

Fogão marca «FAVORITA» á lenha ou carvão, recomendado pelas senhoras donas de casa. Familias de destaque social desta capital, proclamam a excelente eficiência do seu fogão, conforme atestados escritos em poder do distribuidor exclusivo desta praça.

Vendas á vista e a prazo.

RENATO PEIXOTO — rua Cardoso Vieira, 51.

Em Campina Grande

Aluga-se a grandes armazens, recentemente construidos, no centro da Cidade, juntos ao novo predio dos Correios, na rua dos Boninos, ns. 115 e 121, com instalações eletricas e sanitaria. Tratar com dr. Honór Marcelino — Rua Luiz Gomes 71 — Campina Grande.

FÓTO AMERICA

Por motivos de ordem técnica a Foto America suspendeu temporariamente as suas atividades. Será entretanto reaberto logo após a instalação de aparelhamento super-moderno de fotografia, inclusive estudios e laboratorio.

Maquinas Fotográficas

Consertam-se com perfeição. Serviços absolutamente garantidos. STUDIO LYRA.

Negócio Urgente

Vende-se um afreguezado ponto comercial, situado à Avenida Alberto de Brito, N. 821, com acomodação para familia ou deposito.

O motivo da venda será explicado ao comprador a qualquer hora do dia, no local acima referido.

OTIMA OPORTUNIDADE

VENDE-SE um bem instalado salão de barbearia, cito a rua 5 de Agosto, 134, nesta capital por preço de ocasião, facilitando-se o pagamento. O motivo da venda será explicado pessoalmente ao interessado.

SORVETE

V.S. vae dar uma festa em sua residencia procure o Snr. Manoel Barbosa da Silva que fabrica o melhor sorvete da Cidade pelo melhor preço.

O melhor sorvete da Capital é fabricado no Bairro da Torre á rua Professor Peredes nº 225 pelo Snr. Manoel Barbosa da Silva que fabrica o "Sorvete Tropical" feito especialmente para agradar ao mais exigente freguez, porque é feito exclusivamente de frutas frescas e selecionadas. Na rua e no Lar tome sorvete Tropical.

VENDE-SE — O Caldo de Cana pavilhão Ponto Certo, localizado no ponto de maior movimento de Cruz das Armas.

SEBASTIÃO FERREIRA DE MACEDO

Missa de 2.º aniversário

Antonieta Aranha de Macêdo, filhos e irmãos, Francisco Ferreira de Macêdo e esposa (ausentes), ainda compungidos pelo desaparecimento do seu inesquecivel esposo, pai, cunhado e filho — SEBASTIÃO FERREIRA DE MACÊDO — convidam os demais parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar no próximo dia 7, (quinta-feira), ás 6 horas, na Capela de São Gonçalo.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

CLUBE ASTRÉIA

O tradicional Palacête de Tambiá, pela sua Diretoria, oferecerá, esta noite, aos seus associados e exmas. familias, em comemoração á data da Independencia do Brasil, um grandioso baile.

Essa reunião social, que será levada a efeito no «dancing» do Clube, será iniciada ás 22 horas, prolongando-se até as 3 da madrugada.

Foram tomadas as seguintes providências com vistas á festa em apreço:

1º) — Não distribuir convites, com excessão de autoridades e imprensa.

2º) — Exigir dos srs. associados, na portaria do Clube, a apresentação do recibo de quitação n. 9.

3º) — Reservas de mesas na Secretaria do Clube, até ás 21 horas, com o sr. Geraldo Andrade. Preço: .... Cr$ 50,00.

4º) — Serviço de Bar e Restaurante a cargo de pessoas idoneas, para melhor servir aos associados.

5º) — Apresentação de uma orquestra que executará as últimas creações da música popular brasileira, norte-americana e cubana.

6º) — Traje: o de Passeio.

A DIRETORIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAÍBA

Carteira de Consignações

AVISO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Administrativo, desta Caixa Econômica, levo ao conhecimento dos servidores publicos que se acham inscritos na Carteira de Consignações, que os empréstimos nesta Carteira continuam suspensos até ulterior deliberação.

ELIZABETH DE CALDAS BARROS
Chefe da Carteira

"SÃO PAULO"

Cia. Nacional de Seguros de Vida

Apolice Extraviada

Eu, EVERARDO ALES DE SOUZA, declaro que não se encontra em meu poder a apolice n. 91.081, emitida pela «SÃO PAULO» Cia. Nacional de seguros de vida, sobre minha vida, e como não tenha sido feito transação de espécie alguma sobre a mesma, desde já declaro estar a referida apolice nula e sem valor algum, em virtude da emissão de sua duplicata.

Comprometo-me a restituir a companhia se em qualquer tempo for encontrada, assim como responsabilizar-me por qualquer reclamação que sobre a mesma advenha á Companhia.

Conde, (João Pessoa — Paraiba, 16 de agosto de 1950.

EVERARDO ALVES DE SOUZA).

A firma está devidamente reconhecida.

DR. JULIO MAURICIO

Clinica médica de adultos e crianças — Doenças da pele.

— Alergia —

Consultório: Praça 1817 nº 52 — Horário: das 10 ás 12 e das 14 ás 18 horas

PORTAS DE ENROLAR DE TIRAS METÁLICAS

Portas de grade de enrolar, indicado para açougues, vitrines, etc. — Portas de enrolar, de aluminio — Quaisquer tipos de portas

Representante neste Estado

LUIZ LIMEIRA

Praça Gal. João Neiva, 3 — Telefone, 1658 — Telegrama: LUTONIO

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Ás 19,30 hs. — HOJE

Mais um far-west de BILL ELIOTT, como sempre cheio de audacia, aventuras e perigos

MÉDICO INDIO

juntamente a quinta série do cine-romance

"Maravilhoso Mascarado"

Compls. — Short — A Voz do Mundo

Sexta-feira — VIUVA GAITEIRA

DOMINGO — Empolgante Matinal ás 9,30 hs. AVENTURAS DE RUSTY, com a quinta série "A CAVEIRA"

Na proxima semana

"Além Do Horizonte Azul"

TORM LINES

NAVIOS DAS LINHAS NEW YORK BUENOS AIRES COM ESCALAS EM CABEDELO

KIRSTEN — 12/9 — Para B. Aires

"GERD" — 15/9 — N. York

"HERDIS" — 20/9 — N. York

Agentes:

Representações PANAMERICANA Limitada

NAVEGAÇÃO — SEGURO — COMISSÕES E CONTA PROPRIA

TELEGRAMA "PANAMERICANA" — FONE 1395

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 53-1º

JOÃO PESSOA — PARAIBA — BRASIL

CLINICA ESPECIALISADA

Radio-diagnóstico

DR. NELSON CARREIRA

8 ás 11 hs. — Rua Peregrino de Carvalho, 94

João Pessoa